



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO

SEXTA-FEIRA 31 DE JULHO DE 2009

Nº 1297 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	06
Sec. de Estado da Administração.....	07
Secretaria do Estado de Saúde.....	16
Secretaria de Estado de Educação.....	17
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	20
Sec. de Estado de Justiça.....	33
Defensoria Pública	34
Secretaria de Estado de Finanças.....	34
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	36
Tribunal de Contas.....	37
Prefeitura Municipal da Capital.....	37
Prefeituras Municipais do Interior	37
Institutos Municipais.....	40
Ineditoriais.....	40

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº.		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1733.101221015.2922	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICO PROFISSIONAL DA AREA DE SAUDE – CETAS ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3700	0100	30.000,00

TOTAL 30.000,00

GOVERNADORIA

Decreto nº 12495, de 30 de outubro de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.584, de 01 de fevereiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas de capital até o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de outubro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e
Coordenação Geral
SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº.		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1733.101221015.2922	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICO PROFISSIONAL DA AREA DE SAUDE – CETAS ADMINISTRACAO DA UNIDADE	4490.5200	0100	30.000,00

TOTAL 30.000,00

Decreto nº 12496, de 30 de outubro de 2006.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1584, de 01 de fevereiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**; Crédito Adicional Suplementar para ao atendimento de despesas correntes no presente exercício, até o montante de **R\$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados nos anexos II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de outubro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e
Coordenação Geral
SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº			REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
2201.041221015.2927	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4490.5200	0100	58.000,00	
TOTAL					58.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº			SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
2201.041221015.2927	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3390.3900	0100	58.000,00	
TOTAL					58.000,00

Decreto nº 12497, de 30 de outubro de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.584, de 01 de fevereiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes, até o montante de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), no presente exercício, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de outubro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº			REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
1301.041271120.1214	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE INFORMACAO	3390.3300	0100	10.000,00	
1301.041221015.2244	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4490.5100 4490.5200	0100 0100	40.000,00 50.000,00 90.000,00	
TOTAL					100.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº			SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
1301.041221015.2244	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3390.3900	0100	100.000,00	
TOTAL					100.000,00

Decreto nº 12498, de 30 de outubro de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 815.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1584, de 01 de fevereiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes no presente exercício, até o montante de **R\$ 815.000,00** (oitocentos e quinze mil reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados nos anexos II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de outubro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº.		REDUZ	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
1401.041221226.1206	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN				
	MODERNIZACAO DO SISTEMA DE INFORMATICA	3390.3900	0100	290.000,00	
1401.041221221.1286	IMPLANTACAO DO ICMS ELETRONICO	3390.1400	0100	25.000,00	
		3390.3000	0100	40.000,00	
		3390.3300	0100	18.000,00	
				83.000,00	
1401.041221221.1296	OPERACAO SAFRA	3390.1400	0100	75.000,00	
		3390.3000	0100	15.000,00	
		3390.3600	0100	14.000,00	
				104.000,00	
1401.041221221.2642	COBRANCA DE CREDITO	3390.3900	0100	20.000,00	
1401.041221221.2645	AUTENTICIDADE DE PROCESSOS	3390.1400	0100	20.000,00	
		3390.3000	0100	40.000,00	
		3390.3300	0100	9.000,00	
		3390.3900	0100	70.000,00	
				139.000,00	
1401.041221221.2646	OPERACOES VOLANTES	3390.1400	0100	10.000,00	
1401.041221221.2647	AUDITORIAS E PARTICIPACAO EM GTS-COTEPE	3390.1400	0100	20.000,00	
		3390.3300	0100	9.000,00	
				29.000,00	
1401.044221224.2652	EDUCAÇÃO FISCAL NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO	3390.1400	0100	10.000,00	
		3390.3000	0100	30.000,00	
		3390.3600	0100	5.000,00	
		3390.3900	0100	15.000,00	
				60.000,00	

T O T A L 735.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº.		REDUZ	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
1401.044221224.2653	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN				
	EDUCAÇÃO FISCAL PARA SERVIDORES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS	3390.3000	0100	10.000,00	
		3390.3900	0100	9.000,00	
				19.000,00	
1401.044221224.2655	EDUCACAO FISCAL PARA A SOCIEDADE	3390.1400	0100	10.000,00	
		3390.3000	0100	15.000,00	
		3390.3600	0100	9.000,00	
		3390.3900	0100	9.000,00	
				43.000,00	
1401.044221224.2656	EDUCACAO FISCAL PARA OS MUNICIPIOS	3390.3000	0100	9.000,00	
		3390.3900	0100	9.000,00	
				18.000,00	

T O T A L 815.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº.		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
1401.041221015.2420	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN				
	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3900	0100	815.000,00	

T O T A L 815.000,00

Decreto nº 12499, de 30 de outubro de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 104.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1584, de 01 de fevereiro de 2006;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER**; Crédito Adicional Suplementar para ao atendimento de despesas correntes no presente exercício, até o montante de **R\$ 104.000,00** (cento e quatro mil reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária, indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de outubro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº.		REDUZ	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
1420.041220000.0195	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER				
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	0100	14.000,00	
		4490.9200	0100	90.000,00	
				104.000,00	

T O T A L 104.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº.		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
1420.261221015.2935	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER				
	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DAS RESIDENCIAS REGIONAIS	3390.1400	0100	104.000,00	

T O T A L 104.000,00

Decreto nº 12500, de 30 de outubro de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1584, de 01 de fevereiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes no presente exercício, até o montante de **R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de outubro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ADRANDE
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº.			REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
2101.061811251.1372	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	4490.5100	0100	68.000,00	

TOTAL 68.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº.			SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
2101.061221015.2889	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEAPEN	3390.3900	0100	68.000,00	

TOTAL 68.000,00

DECRETO Nº 12501, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

Nomeia candidato aprovado em concurso público para ocupar cargo efetivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, em cumprimento a Determinação Judicial proveniente do Mandado de Segurança – Processo n. 200.000.2006.008982-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o candidato **Jaber Oliveira da Silva**, classificação 737ª, inscrição nº 49001611, município: Colorado do Oeste, para ocupar cargo efetivo de Agente Penitenciário – Código: AP - 600, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 67, de 9 de dezembro de 1992, alterado pela Lei nº 1.218, de 11 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 5.312, de 12 de setembro de 2003.

Art. 2º No ato da posse o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II - original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (para os menores de 5 (cinco) anos de idade: original e uma fotocópia do cartão de vacinas);
- III - original e duas fotocópias da Cédula de Identidade (autenticadas em cartório);
- IV - original e duas fotocópias Cadastro de Pessoa Física – CPF (autenticadas em cartório);
- V - original e uma fotocópia do Título de Eleitor;
- VI - original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- VII - original e uma fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não – cadastrado);
- VIII – uma fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou de isento;
- XI - duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato (com firma reconhecida);
- X – original e duas fotocópias do Diploma que comprove a escolaridade e as habilitações exigidas para o cargo (autenticadas em cartório);
- XI – original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia;
- XII – original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- XIII – original do exame de capacidade física e mental, expedido pela Comissão Oficial de Perícias Médicas do Estado de Rondônia – CEPEM/SEAD;
- XIV – original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- XV – original e uma fotocópia do comprovante de residência;
- XVI – original da Declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade das esferas federal, estadual e municipal; e
- XVII - duas fotografias 3x4, recentes e iguais.

Art. 3º A posse do candidato efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 4º Fica sem efeito a nomeação do candidato se o mesmo não apresentar os documentos constantes do artigo 2º e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de outubro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

SUPEL

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 209/009/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1109.00057-00/2009/CGAG**, cujo objeto: é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de veículos, para atender os veículos da CGAG, a pedido da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria – CGAG, que a sessão inaugural marcada para o dia 03/08/2009 as 09h:00min fica SUSPensa**, sem data definida para reabertura, uma vez que o referido processo administrativo foi encaminhado ao órgão de origem –CGAG/RO, para adequação das características do veículo, do referido objeto a ser licitado.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5195, ou no endereço sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801.483.

Porto Velho, 30 de Julho de 2009.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente da SUPEL-RO
Mat. 300045933

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2009/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto nº 14.336 de 08 de Junho de 2009**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº **210/2009/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, na forma de execução **Indireta**, sob o regime de empreitada por **Preço Global**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, tendo como interessado a **Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **01.2101.00150-00/2009/SEJUS/RO**.

OBJETO: Contratação de pessoa física especializada do ramo de corte e costura para ministrar e capacitar apenados por meio de curso, para atender a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente.
PROJETO ATIVIDADE: 2892 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

DATA DE ABERTURA: 13 de Agosto de 2009, às 11h:00min. (horário de Rondônia)
LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, sito a Rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx)

69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.
Porto Velho/RO, 30 de Julho de 2009.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300089179

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2008/SUPEL-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
01.1734.00088-00/2008/AGEVISA/RO
AVISO DE ANULAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS, por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº. 14.336, de 08 de Junho de 2009**, torna público aos interessados, em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos permanentes (analisador de água, autoclave de mesa, cabine de fluxo laminar, centrífuga refrigerada, incubadora para ELISA, microscópio biológico trinocular, microscópio biológico binocular, mesa para anatomia, refrigerador porta de vidro, geladeira para vacina, ar condicionado split 22.000 Btus)**, que fica **ANULADO o ITEM 03**, uma vez que, a licitante vencedora não atendeu aos requisitos solicitados no edital e no Termo de Referência.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5232, ou no endereço sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801.483.

Porto Velho, 30 de Julho de 2009.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT.: 300089179

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2009/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1601.02431-00/2009/SEDUC/RO
OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres para atender os profissionais da educação que irão participar dos projetos pedagógicos a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.359 de 24 de junho de 2009, torna público aos interessados, e em especial às empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 121/2009/SUPEL/RO, decorrente do Processo Administrativo nº 01.1601.02431-00/2009/SEDUC, cuja sessão de abertura dar-se-ia às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 04/08/09, que o mesmo foi suspenso "sine die", por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCER, conforme OFÍCIO

CIRCULAR Nº 014/GCJEPPM/09. Notifique-se e Publique-se.
Porto Velho-RO, 30 de julho de 2009.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
PREGOEIRA da SUPEL/RO
Mat. 300073686

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 228/2009/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 14301, de 26 de maio de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº **228/2009/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a (o) **Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia - SEJUS/RO**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.2101.00162-00/2009.
OBJETO: Fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades do sistema penitenciário do município de **ALTA FLORESTA D'OESTE/RO**, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia – **SEJUS/RO**, conforme especificado no Edital e seus anexos.
FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro Estadual.



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2ª a 6ª das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

PROJETO ATIVIDADE: **2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30**

DATA DE ABERTURA: **13 de Agosto 2009, as 08h:30min**

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO. Porto Velho, 29 de Julho de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL

Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 229/2009/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 14301, de 26 de maio de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº **229/2009/SUPEL/RO**, do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a (o) **Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia - SEJUS/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.2101.00157-00/2009.

OBJETO: Fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades do sistema penitenciário do município de **ESPIGÃO D'OESTE/RO**, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia – SEJUS/RO, conforme especificado no Edital e seus anexos.

FONTES DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro Estadual.

PROJETO ATIVIDADE: **2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30**

DATA DE ABERTURA: **13 de Agosto 2009, as 10h:30min**

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO. Porto Velho, 29 de Julho de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL

Matrícula 300045004

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/09/CELOS/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.02957-00/2009/SEDUC

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS, designada através do Decreto nº. 14.217, de 16 de abril de 2009, torna público, em especial a empresa participante do certame em tela, o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/09/CELOS/SUPEL/RO, formalizado pelo processo administrativo nº. 01.1601.02957-00/2009/SEDUC, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BRANCA DE NEVE, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO NO ESTADO DE RONDÔNIA, na Sessão realizada no dia 27 de julho de 2009, às 09:00, conforme segue: "...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase da licitação as empresas: MAKEW'S CONST. COMÉRCIO E REPR. LTDA-EPP, COPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, METUS CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES DE RONDONIA LTDA, ENGTOP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA e RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, HABILITAR as empresas: MAKEW'S CONST. COMÉRCIO E REPR. LTDA-EPP, COPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, METUS CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES DE RONDONIA LTDA, ENGTOP ENGENHARIA

E TOPOGRAFIA LTDA e RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, tendo em vista que as mesmas atenderam as exigências previstas no Ato Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório...".

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo.

Publique-se.

Porto Velho, 28 de julho de 2009.

PAULO ALVES

Presidente da CELOS/SUPEL

Mat. 300005830

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº.134/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 26 de outubro de 2006.

Ajusta o QDD da unidade orçamentária, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.584, Art. 6º, § 1º de 1º de fevereiro de 2006. **R E S O L V E:**

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pelo Decreto nº 11.996/2006, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

14.01 – SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

04.122.1015.2420 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Esfera	Natureza	FR	Valor
Fis	3390.14	0100	63.000,00
Fis	3390.33	0100	55.000,00
Fis	3390.36	0100	40.000,00
Fis	3390.93	0100	20.000,00
			178.000,00

AJUSTE POSITIVO

14.01 – SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

04.122.1015.2420 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Esfera	Natureza	FR	Valor
Fis	3390.30	0100	40.000,00
Fis	3390.39	0100	138.000,00
			178.000,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES

Coordenador Técnico - SEPLAN

PORTARIA Nº.135/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 27 de outubro de 2006.

Ajusta o QDD da unidade orçamentária, FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUNESBOM.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.584, Art. 6º, § 1º de 1º de fevereiro de 2006. **R E S O L V E:**

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pelo Decreto nº 11.996/2006, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

15.14 – FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUNESBOM

06.182.1243.2600 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO CBMRO

Esfera	Natureza	FR	Valor
Fis	3390.33	0226	12.000,00

AJUSTE POSITIVO

15.14 – FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUNESBOM

06.182.1243.2600 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO CBMRO

Esfera	Natureza	FR	Valor
Seg	3390.30	0226	12.000,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES

Coordenador Técnico - SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

EDITAL N. 287/GDRH/SEAD, DE 29 DE JULHO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, considerando os termos da Lei Complementar n. 509, de julho de 2009 e Lei Estadual n. 2098, de 3 de julho de 2009, que autoriza a contratação de 500 (quinhentos) profissionais para o emprego de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, resolve estabelecer e divulgar as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, às Unidades Prisionais do Estado de Rondônia, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de Análise de Currículos e Títulos, de natureza classificatória e eliminatória, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção de 500 (quinhentos) profissionais para o emprego de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, sendo: 415 (quatrocentos e quinze) vagas para o sexo masculino e 85 (oitenta e cinco) vagas para o sexo feminino, conforme quadro abaixo:

Quadro de vagas			
Localidade	Vagas		Remuneração
	Masculino	Feminino	
Alta Floresta do Oeste	4	2	R\$ 1.281,74
Alvorada do Oeste	4	2	
Ariquemes	10	3	
Buritis	7	0	
Cacoal	10	5	
Cerejeiras	4	2	
Colorado do Oeste	4	1	
Costa Marques	4	2	
Espigão do Oeste	4	2	
Guajará Mirim	13	6	
Jaru	10	2	
Ji-Paraná	10	5	
Machadinho do Oeste	8	0	
Nova Brasilândia do Oeste	2	2	
Nova Mamoré	1	0	
Ouro Preto do Oeste	8	2	
Pimenta Bueno	13	2	
Porto Velho	232	29	
Presidente Médici	4	2	
Rolim de Moura	15	5	
Santa Luzia do Oeste	2	0	
São Francisco do Guaporé	17	3	
São Miguel do Guaporé	6	3	
Vilhena	23	5	
TOTAL	415	85	

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: de 3 a 8 de agosto de 2009.

2.2. Local: ILES/ULBRA – Instituto Luterano de Ensino Superior.

2.3. Endereço: Rua: João Goulart, 666, Bairro: Mato Grosso, CEP: 78.915-450 - Telefone: (69) 3219-5777.

2.4. Horário: das 8h 00min às 14h 00min

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, fornecida gratuitamente no local de inscrição e disponível para impressão (Anexo III), a ela anexar cópias legíveis dos documentos, abaixo relacionados, devidamente autenticadas em cartório de registro de títulos e documentos, as quais serão retidas no ato de inscrição, para servir de suporte na Análise de Títulos, os quais deverão ter correlação com a habilitação exigida para concorrer a uma vaga do emprego de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária.

a) Currículo, acompanhado dos comprovantes de títulos, constantes da tabela do item 9.2, deste Edital;

b) Comprovante de Conclusão do Ensino Médio (com reconhecimento legal do curso pelo Conselho de Educação correspondente – sujeito à comprovação por parte desta administração junto ao Conselho);

c) Certidões de Nascimentos de dependentes legais menores de 18 anos;

d) Comprovante de Tempo de Serviço em área de segurança pública, penitenciária ou privada, que atenda ao requisito constante da tabela de pontuação, do item 9.2, deste Edital. Podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de

Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, cópia e original, (registradas as datas de admissão e rescisão de contrato, com no mínimo 6 (seis) meses de contratação);

e) Cédula da Identidade;

f) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

g) Certidão que comprove a inexistência de Antecedentes Criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania de Rondônia/ Instituto de Identificação, localizado a Rua Flores da Cunha, n. 4384 Bairro Costa e Silva Porto Velho – RO, CEP: 78903-840 Telefone: 3216-8852, ou pela Secretaria de Segurança Pública da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

h) Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos

i) Certidão Negativa da Justiça Federal – Prédio da Justiça Federal localizado à Av: Presidente Dutra, n. 2203 Bairro: baixa união Porto Velho - RO Telefone: 3211-2400 ou através do site www.justicafederal.gov.br

j) Declaração do (a) candidato (a), informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes). Devendo declarar ainda, a existência ou não de demissão por Justa Causa ou a bem do Serviço Público.

3.2. Não será aceito inscrição de candidatos com documentações que não atendam o disposto no item anterior e/ou incompleta, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.

3.4. Não serão devolvidas as documentações de candidatos não aprovados no presente certame.

4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

4.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada das cópias legíveis de comprovantes e documentos constantes do item 3.1. As cópias desses documentos serão retidas no ato da inscrição, para servir de suporte para a Análise de Títulos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

4.2. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

4.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade das informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

5.1. Para a assinatura de Contrato de Trabalho o candidato terá que apresentar as seguintes condições:

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

d) Estar quite com a justiça eleitoral;

e) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

f) Possuir, na data da inscrição, escolaridade correspondente ao Ensino Médio (2º Grau completo), curso correlato com a área equivalente com o emprego proposto no presente certame;

g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, constante do Anexo II, deste Edital;

h) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade das esferas Federal, Estadual e/ou Municipal;

i) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

6. DO REGIME DE TRABALHO

6.1. O candidatos aprovados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho, podendo ser prorrogado por igual período a interesse da Administração, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas em regime de plantão a critério da Administração. É vedada a duplicata contratação deste emprego.

7. DOS LOCAIS DE TRABALHO

7.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais junto as Unidades Prisionais Pertencentes à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, localizadas nos municípios, constantes do Quadro de Vagas. É vedada a transferência ou disponibilidade para quaisquer outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

7.1.1. A lotação dos profissionais contratados ficará a critério da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, podendo esta remover servidores de uma Unidade e/ou Localidade para outra quando houver necessidade urgente em atender a demanda de seus serviços.

8. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

8.1. O valor da remuneração é o equivalente ao do nível da referência inicial do cargo correspondente ao do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Justiça, de acordo com o previsto na Lei n. 509/2009, representado no Quadro de vagas.

9. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

9.1. A Análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir:

9.2. Tabela de Títulos para Avaliação

TÍTULOS			
REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso do Ensino Médio (2º Grau).	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado.	10,0 pontos.	10,0 Pontos.
Cursos relacionados com a área de Segurança Penitenciária.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado, com carga horária mínima de 20 h.	4,0 ponto para cada curso, no máximo 2 cursos.	8,0 Pontos.
Cursos relacionados com a área de Segurança Pública.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado, com carga horária mínima de 40 h.	3,0 ponto para cada curso, no máximo 2 cursos.	6,0 Pontos.
Cursos relacionados com a área de Segurança Privada.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado, com carga horária mínima de 20 h.	1,0 ponto para cada curso, no máximo 2 cursos.	2,0 Pontos.
Experiência Profissional em área de segurança pública, penitenciária ou privada.	Certidão de Tempo de Serviço ou Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (registradas as datas de admissão e rescisão de contrato, com no mínimo 6 (seis) meses de contratação)	1,0 para cada 6 meses de contrato, no máximo 3 anos.	6,0 Pontos.
TOTAL	32,00		

10. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1. Será eliminado do presente Processo Seletivo o candidato que deixar de atender a quaisquer requisitos contidos neste Edital.

10.2. O candidato aprovado será classificado por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na Análise de Títulos e critérios de desempates, por localidade para qual se inscreveu no certame.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na Análise de Títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver mediante a entrega dos comprovantes e documentos constantes do item 9.2, na seguinte ordem:

- Maior tempo de serviço;
- Maior Idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento; e
- Maior prole (dependentes legais menores de 18 anos).

12. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1. Após a realização do processo de avaliação, o resultado final será divulgado no site www.rondonia.ro.gov.br e fixado nas dependências da Secretaria de Estado da Justiça e da Secretaria de Estado da Administração, seguindo a programação constante do Cronograma Previsto no Anexo I.

12.2. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Secretário de Estado da Administração, divulgando-o no site www.rondonia.ro.gov.br, em jornal de ampla circulação em Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho apresentar-se-á na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Administração, em data a ser determinada no Edital de convocação e fazer entrega dos seguintes documentos.

- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de Residência atual;
- Atestado de Sanidade Física e Mental (expedido por Unidade de Saúde Pública);
- Cartão PIS/PASEP;

e) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares; f) Título Eleitoral;

g) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

h) Declaração de que, firmando o contrato, não estará acumulando cargos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, "C", da Constituição Federal;

i) Uma fotografia 3x4 recente e colorida;

j) Se possuir Conta Corrente de Pessoal Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;

k) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida - sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);

l) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. (declarado pelo (a) próprio (a) candidato (a) e com firma reconhecida - sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);

m) Declaração de bens que estejam registrados legalmente em seu nome – (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).

13.1.1. A administração, se julgar necessário, poderá solicitar documentação complementar, no ato de assinatura de contrato.

13.2. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer na data determinada no Edital de convocação, será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Administração, dentro do prazo previsto, convocar o próximo candidato aprovado, obedecido rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, a contar da data do Edital de Homologação do Resultado Final, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, podendo ser prorrogado por igual período, por conveniência e a interesse da administração.

14.1.1. As contratações somente poderão ocorrer dentro do prazo de validade do presente processo seletivo.

14.1.2. Todas as contratações, considerando-se as possíveis prorrogações dos contratos, vencerão concomitantemente com o término de validade do presente Processo Seletivo.

14.2. Será excluído do certame, a qualquer tempo, seja dentro do prazo de validade do Processo Seletivo ou de Contratação o empregado que não se enquadrar nos dispositivos previstos neste Edital, Legislação pertinente, bem como:

a) Fizer declaração ou qualquer documentação falsa ou inexata;

b) Por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes do item 3.1, não atender a todas as condições do item 5 e deixar de apresentar os documentos exigidos no item 13, exigidos para a inscrição e possível contratação;

14.3 A Aprovação e classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito à admissão.

14.4. O Estado de Rondônia reservar-se-á o direito de proceder às convocações de candidato aprovados para admissão em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os empregos vagos existentes, durante o período de validade do presente Processo Seletivo, até o limite de vagas previstas em Lei.

14.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria da Secretaria de Estado da Administração, juntamente com a Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo e, em última instância, junto a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

15. ANEXOS

Anexo I – Cronograma Previsto;

Anexo II – Descrição Sumária das Atribuições do emprego.

Porto Velho-RO, 29 de julho de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Período das Inscrições	3/8 a 8/8/2009
Divulgação da Homologação das Inscrições	21/8/2009
Divulgação do Resultado das Avaliações	4/9/2009
Pedido de Revisão das Notas Atribuídas aos Títulos	8/9 a 9/9/2009
Divulgação do Resultado da Revisão das Notas Atribuídas aos Títulos	11/9/2009
Homologação do Resultado Final e Contratação dos Candidatos Aprovados	15/9/2009

ANEXO II – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Denominação do Emprego: Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária
Grupo Ocupacional: Atividades Penitenciárias
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
Síntese das Atribuições do Emprego: Atividade de nível médio e de grande complexidade, envolvendo serviços de vigilância e custódia de apenados durante o período de tempo no qual se fizer necessário sua movimentação externa ou a sua permanência em local diverso da Unidade Prisional. O serviço e escolta prevê a custódia de presos em audiências, internações hospitalares, atendimentos médicos, odontológicos e em outras situações de remoção e movimentação previstas em Lei ou determinadas por Autoridade Superior. As ações de vigilância da Unidade Prisional envolvem a vigilância interna dos pavilhões, celulares, bem como em guardas, postos de trabalho e guaritas que compoñham as edificações internas das unidades, e ainda, vigiar e acompanhar os apenados nas dependências internas das Unidades Prisionais quando for necessário o deslocamento de apenados para as oficinas de trabalho e salas de aula. Cabe, ainda, ao Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, lançar as ocorrências em Livro próprio, bem como, informar às Autoridades Administrativas, Policiais e Judiciárias sobre a evasão de presos sob seus cuidados ou do lugar onde se encontra evadido, quando tiver conhecimento ou caso venha se deparar com ele; executar outras atividades compatíveis com a função do cargo sempre que for necessário ao atendimento de interesse público.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
FICHA DE INSCRIÇÃO

AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA

Pelo presente venho requerer minha Inscrição no Processo Seletivo Simplificado para concorrer a uma vaga do cargo de AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA , com lotação e efetivo exercício na localidade de: _____					
NOME COMPLETO (Letra de forma): _____					
FILIAÇÃO: _____					
PAI: _____		MÃE: _____			
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:	SEXO:	NATURALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE:
ENDEREÇO: _____			ESTADO CIVIL: _____		
BAIRRO: _____		MUNICÍPIO: _____	UF:	TELEFONE: _____	E-mail: _____
CPF N.º	IDENTIDADE: _____		ÓRGÃO EMISSOR: _____	DATA EXPEDIÇÃO: _____	UF: _____
ESCOLARIDADE: _____			CTPS N.º	SÉRIE: _____	
QUANTIDADE DE COMPROVANTE (S) ENTREGUE (S) DE DEPENDENTE (S) LEGAL (S): _____			QUANTIDADE DE COMPROVANTE (S) ENTREGUE (S) DE TEMPO DE SERVIÇO: _____		
QUANTIDADE DE TÍTULOS (S) ENTREGUE (S): _____			JÁ TRABALHOU NO SISTEMA PENITENCIÁRIO: () NÃO () SIM, QUAL? QUANTO TEMPO? _____		
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, Declaro que:					
() Posso vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.					
() Não posso vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.					
Órgão Público: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.					
Empresa Estatal: _____, Cargo: _____, Carga horária: _____, Semanais.					
Declaro ainda que estou ciente das normas dispostas no Edital n. 282/GDRH/SEAD, de 28 de julho de 2009 e que para validação da minha inscrição para concorrer a uma vaga do emprego de AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA, com opção de lotação e efetivo exercício na localidade de: _____, apresento meu currículo e demais documentos exigidos.					
_____ em: _____/_____/2009.			ASSINATURA DO CANDIDATO		
Local _____ Data _____					
OBSERVAÇÕES (Reservado para a Comissão)					

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

(A ser preenchida pela Comissão de Avaliação)

TÍTULOS				
REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS	QUANTIDADE DE TÍTULOS APRESENTADOS	PONTOS OBTIDOS
Curso do Ensino Médio (2º Grau).	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado.	10,0 pontos.	Não Preencher (uso exclusivo da Comissão de Avaliação)	Não Preencher (uso exclusivo da Comissão de Avaliação)
Cursos relacionados com a área de Segurança Penitenciária.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado, com carga horária mínima de 20 h.	4,0 ponto para cada curso, no máximo 2 cursos.	Não Preencher (uso exclusivo da Comissão de Avaliação)	Não Preencher (uso exclusivo da Comissão de Avaliação)

Cursos relacionados com a área de Segurança Pública.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado, com carga horária mínima de 40 h.	3,0 ponto para cada curso, no máximo 2 cursos.	Não Preencher (uso exclusivo da Comissão de Avaliação)	Não Preencher (uso exclusivo da Comissão de Avaliação)
Cursos relacionados com a área de Segurança Privada.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado, com carga horária mínima de 20 h.	1,0 ponto para cada curso, no máximo 2 cursos.	Não Preencher (uso exclusivo da Comissão de Avaliação)	Não Preencher (uso exclusivo da Comissão de Avaliação)
Experiência Profissional em área de segurança pública, penitenciária ou privada.	Certidão de Tempo de Serviço ou Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (registradas as datas de admissão e rescisão de contrato, com no mínimo 6 (seis) meses de contratação)	1,0 para cada 6 meses de contrato, no máximo 3 anos.	Não Preencher (uso exclusivo da Comissão de Avaliação)	Não Preencher (uso exclusivo da Comissão de Avaliação)
TOTAL GERAL DE PONTOS			Não Preencher (uso exclusivo da Comissão de Avaliação)	Não Preencher (uso exclusivo da Comissão de Avaliação)

Porto Velho – RO, Em ____/____/2009.

Assinatura do Avaliador

Assinatura Presidenda Comissão de Avaliação

Obs. Documentação necessária para a inscrição no verso desta ficha.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- Currículo, acompanhado dos comprovantes de títulos, constantes da tabela do item 9.2, deste Edital;
- Comprovante de Conclusão do Ensino Médio (com reconhecimento legal do curso pelo Conselho de Educação correspondente – sujeito à comprovação por parte desta administração junto ao Conselho);
- Certidões de Nascimentos de dependentes legais menores de 18 anos;
- Comprovante de Tempo de Serviço em área de segurança pública, penitenciária ou privada, que atenda ao requisito constante da tabela de pontuação, do item 9.2, deste Edital. Podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, cópia e original, (registradas as datas de admissão e rescisão de contrato, com no mínimo 6 (seis) meses de contratação);
- Cédula da Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certidão que comprove a inexistência de Antecedentes Criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania de Rondônia/ Instituto de Identificação, localizado a Rua Flores da Cunha, n. 4384 Bairro Costa e Silva Porto Velho – RO, CEP: 78903-840 Telefone: 3216-8852, ou pela Secretaria de Segurança Pública da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5(cinco) anos;
- Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos
- Certidão Negativa da Justiça Federal – Prédio da Justiça Federal localizado à Avenida Presidente Dutra, n. 2203 Bairro: baixa união Porto Velho - RO Telefone: 3211-2400 ou através do site www.justicafederal.gov.br
- Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes). Devendo declarar ainda, a existência ou não de demissão por Justa Causa ou a bem do Serviço Público.

OBS. Todas as cópias entregues no ato de inscrição deverão estar devidamente autenticadas em cartório de registro de títulos e documentos.

EDITAL N. 283/GDRH/SEAD, DE 28 DE JULHO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em cumprimento a **Determinação Judicial**, constante dos autos do Processo n. **001.2007.010592-7**, solicita o comparecimento de servidores demitidos, constantes da relação abaixo apresentada, a se fazerem presentes, junto ao endereço abaixo disponibilizado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para fins de lotação e início de suas atividades laborais.

GDRH/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

End. Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial, próximo ao Hospital de Base Ary Pinheiro, CEP: 76.821-094 - Porto Velho – RO.
Telefone: (**) 69-3216-8567.

No ato da apresentação os servidores deverão apresentar as seguintes Certidões:

1. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Fórum Cível da Justiça Estadual**, podendo ser a disponibilizada no portal eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; e

2. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Tribunal Regional do Trabalho**, disponibilizada, naquela corte, somente em forma documental.

Vencido o prazo para a apresentação dos servidores, no local acima mencionado, proceder-se-á à abertura de Processo Administrativo Disciplinar sumário, por abandono de cargo público, na forma do art. 206 e seguintes, da Lei Complementar n. 85/92, alterada pela Lei Complementar n. 184/96.

Relação de servidores demitidos, convocados para fins de reintegração.

NOME	CPF	REGIME JURÍDICO
IZAURA DE LIMA GARCIA	304.016.402-30	CLT
MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO	115.328.902-49	CLT
FERNANDO CARLOS OLIVEIRA PIRES	179.904.832-20	CLT
NAZARÉ DIAS NOGUEIRA	138.909.302-63	CLT
MARIA DAS GRAÇAS LEITE DE OLIVEIRA	204.142.772-87	CLT
MARIA DA GLÓRIA GOMES DE ARAÚJO	242.025.092-34	CLT
EDUARDO RIBEIRO DE FARIA	539.953.589-72	CLT
JOSEFA RIBEIRO DOS SANTOS	356.428.231-91	CLT
SALVADOR PEREIRA DOS SANTOS	408.922.689-15	CLT
MARIA VOGNA SOARES CRUZ	136.999.892-91	CLT

Porto Velho – RO, 28 de Julho de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7109 /SEAD 16 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 2201/05001/2008, **RESOLVE**:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora NOEMI GALON, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300004492, lotada no setor de Análises Clínicas/Laboratório, do Hospital Regional de Cacoal.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria,

reger-se-ão no período de 1.10.2008 a 1.10.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7110 /SEAD 16 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.36406.00/2008, **RESOLVE**:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ARLENE ALVES VIEIRA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300007957, lotada na Enfermagem, da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cacoal.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.12.2008 a 1.12.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7510 /SEAD 25 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.12276.00/2009, **RESOLVE**:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora NELMA MARIA DE GOIS, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300006000, lotada no Setor de Fisioterapia da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Cacoal.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.10.2008 a 1.10.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7511 /SEAD 25 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01.2201.12831.00/2009, **RESOLVE**:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor DEUSDETE ANTONIO ALVES, Médico, Matrícula nº 300012063 e 300012064, lotado na Clínica Hospitalar, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Alvorada do Oeste.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 29.1.2008 a 29.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7512 /SEAD 25 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.12697.00/2009, **RESOLVE**:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ELIZABETE TOLOTTI, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016611, lotada no Centro Cirúrgico da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Alta Floresta do Oeste.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2008 a 1.5.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7513 /SEAD 25 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01.2201.10945.00/2009, **RESOLVE**:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor VILMAR HELMER, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300008287, lotado na Gerência Regional de Saúde/SESAU/Ji Paraná.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7157 /SEAD 16 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01-2201.38056-00/2008, **RESOLVE**:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor JOSE RIBAMAR INACIO AGUIAR, Técnico em Equipamentos e Aparelhos Médicos, Matrícula nº 300017130, lotado na Divisão de Controle Sanitário, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Nova Mamoré.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.10.2008 a 1.10.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e art. 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4858 /SEAD 22 DE ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00229-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na 1ª Delegacia de Polícia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
ALDENICE ALMEIDA BENTO	ESC.POLICIA	300021614
DOUGLAS RODRIGUES SIMOES	AG.POLICIA	300012178
FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES VERAS	AG.POLICIA	300060157
FRANCISCO PINTO ALCANTARA	AG.POLICIA	300058695
FRANCISCO SOUSA DE BRITO	AG.POLICIA	300059869
HELDER PINHEIRO FILGUEIRAS	AG.POLICIA	300022712
IURI CAMILO DE ANDRADE	AG.POLICIA	300059892
JAIR GABRIEL DA COSTA	MOT.VEIC.LEVES	300001712
JESUS SILVA BOABAI	AG.POLICIA	300059964
JUAREZ FERREIRA LIMA	AG.POLICIA	300016416
LUCIANO NASCIMENTO SOUZA	AG.POLICIA	300022727
NELIO DA COSTA NUNES	AG.POLICIA	300021602
NEUDSON LIMA CORDEIRO	AG.POLICIA	300022671
ORLANDO DA SILVA MAIA	ESC.POLICIA	300017877
RICHARD MARCELO LIMA DOMINGUES	AG.POLICIA	300022679
ROSILENE APARECIDA DE F. PEREIRA	AG.POLICIA	300058710
RUDEN RUSSELAKIZ DE OLIVEIRA	AG.POLICIA	300029750
SISLANE ALVES DE SOUZA	ESC.POLICIA	300021744
IVALDO DE ALMEIDA MONTEIRO	AG.POLICIA	300006860

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 14.5.2009 a 14.3.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4859 /SEAD 22 DE ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00229-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, ao servidor JOSE NILTON COSTA GONÇALVES, Motorista, Matrícula SIAPE nº 0695308, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia lotado na 1ª Delegacia de Polícia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 14.3.2009 a 14.3.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7182 /SEAD 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.05434.00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Con-

vênio nº 006 de 22.5.2002, aos servidores abaixo relacionados, na Delegacia do Município de Jaru, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO
MATRICULA	
JOSE CARLOS ATAIDE DE ALMEIDA	AG.POLICIA
0701965	
GENEBALDO MARQUES DA SILVA	AG.POLICIA
0703985	
SILVIO GUIMARAES XAVIER	AG.POLICIA
0701968	
ARCHIMEDES BRITO DE LIMA	AG.POLICIA
0701964	

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.3.2009 a 2.3.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7183 /SEAD 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.05434.00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora abaixo relacionada, lotada na Delegacia do Município de Jaru, Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
EMANUELA LUZ SILVA	ESC.POLICIA	300084360

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 2.2.2009 a 2.2.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7184 /SEAD 16 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.05434.00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora abaixo relacionada, lotada na Delegacia do Município de Jaru, Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
VALERIA OLIVEIRA DE ARAUJO	ESC.POLICIA	300084395

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 18.2.2009 a 2.2.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7185 /SEAD 16 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.11116-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora abaixo relacionada, lotada na Delegacia do Município de Cacoal, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
SUELI MARA LOURENCO CARRIS	DAT.POLICIAL	300011655

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.2.2009 a 1.2.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7186 /SEAD 16 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.11121-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora abaixo relacionada, lotada na Delegacia do Município de Cacoal, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
JANICE FEITOSA DA SILVA	DAT.POLICIAL	300021749

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.2.2009 a 1.2.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7188 /SEAD 16 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.11120-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora abaixo relacionada, lotada na Delegacia do Município de Cacoal, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
ROSA MARIA MONTEIRO	DAT.POLICIAL	300059744

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.2.2009 a 1.2.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7189 /SEAD
16 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.11117-00/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora abaixo relacionada, lotada na Delegacia do Município de Cacoal, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
LUCILENE BARBOSA NEVES	DAT.POLICIAL	300059725

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.2.2009 a 1.2.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7190 /SEAD
16 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01-2201.11518-002009,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 20.2.2008 a 20.2.2009.

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Delegacia do Município de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
CEZAR CASTRO DA SILVA JUNIOR	AG.POLICIA	300059912

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 20.2.2009 a 1.2.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7191 /SEAD
16 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01-2201.11517-002009,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 20.2.2008 a 20.2.2009.

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Delegacia do Município de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
MAURO MAGALHAES	ESC.POLICIA	300011667

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 20.2.2009 a 1.2.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7192 /SEAD
16 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.09766.00/2009,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 5.3.2008 a 5.3.2009.

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ALBERTO DALACOSTA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017544, lotado na Delegacia do Município de Vilhena, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC. Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.3.2009 a 2.3.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7193 /SEAD
16 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.09765.00/2009,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 5.3.2008 a 5.3.2009.

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ADILANGE DE MOURA ARAUJO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300059991, lotada na 1ª Delegacia do Município de Vilhena, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.3.2009 a 2.3.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7194 /SEAD
16 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.09871-00/2009,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 5.3.2008 a 5.3.2009.

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor SERGIO RIBEIRO, Escrivão de Poli-

cia, Matrícula nº 300017553, lotado na Delegacia do Município de Vilhena, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.3.2009 a 2.3.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7506 /SEAD
25 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201/12574-00/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Patrimônio/DERFRESEF, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
SERGIO BARBOSA NETO	DEL.POLICIA	30006805

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 2.6.2009 a 2.6.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7507 /SEAD
25 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201/12574-00/2009,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 25.8.2008 a 25.8.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Patrimônio/DERFRESEF, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
ALBERONE GAMA DE MACEDO	AG.POLICIA	300060024
ANTONIO HENRIQUE FERNANDES NETO	ESC.POLICIA	300017556
CHARLES MOREIRA PINTO	MOTORISTA	300003111
CLENIO RUBSTANIO RABELO DE SOUZA	ESC.POLICIA	300017843
DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	AG.POLICIA	300059933
FRANCISCA ELIZIA BARRETO ROCHA	ESC.POLICIA	300061351
FRANCISCO DELSON FERREIRA DA SILVA	AG.POLICIA	300007071
FRANCISCO MIRANDA DAS NEVES	AG.POLICIA	300007074
HELIO TEIXEIRA LOPES FILHO	DELEG.POLICIA	300021504
HUMBERTO JONHSON DE C. INACIO	AG.POLICIA	300012175
JUCILENE DE QUEIROZ ANDRADE	AG.POLICIA	300006543
LUCIVALDO CHAGAS DOS SANTOS	ESC.POLICIA	300017866
SIDINEI AMADIO JUNIOR	AG.POLICIA	300060094
VILMAR FRANCISCO DOS SANTOS	AG.POLICIA	300059856

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.8.2009 a 2.6.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7508 /SEAD 25
DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201/12574-00/2009, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 25.8.2008 a 25.8.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Patrimônio/DERFRESEF, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
ELSEDIR LEITE ARAUJO	AG.POLICIA	0694729
JOAO BEZERRA LIMA	AG.POLICIA	300084239
JOSE SOARES DE OLIVEIRA	AG.POLICIA	300084240
LUCAS WINTER	AG.POLICIA	300084243
Mª DA CONCEIÇÃO DA SILVA	AUX.OP.SERV.DIV	300084244
RAIMUNDA Mª DO ROSARIO CAETANO	DATILOSC.POLICIA	300084249

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.8.2009 a 2.6.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7502 /SEAD
25 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01-2201.11962-00/2009, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 20.2.2008 a 20.2.2009.

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Delegacia do Município de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
ADEMAR PEREIRA LOPES FILHO	AG.POLICIA	300029718

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 20.2.2009 a 1.2.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7503 /SEAD
25 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01-2201.11963-00/2009, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 20.2.2008 a 20.2.2009.

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Delegacia do Município de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
SILENE GUERREIRO PANTOJA	AG.POLICIA	300029736

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 20.2.2009 a 1.2.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7516 /SEAD
25 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.12810-00/2009, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 14.5.2008 a 14.5.2009.

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor abaixo relacionado, lotado na 1ª Delegacia de Polícia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA PANTA	AG.POLICIA	300058708

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 14.5.2009 a 14.3.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8162 /SEAD
7 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.11516-00/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Con-

vênio nº 006 de 22.5.2002, ao servidor FRANCISCO DE SOUZA GOMES, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE nº 06947700, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, na Corregedoria Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 6.4.2009 a 6.4.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8155 /SEAD
7 DE JULHO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 2201/13519/2009, Considerando, que o Laudo Pericial da DERF/PC, referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 25.4.2008 a 25.4.2009.

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora abaixo relacionada, lotada na Corregedoria Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
AGUIDA MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA	ESC.POLICIA	300017833

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.4.2009 a 6.4.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8154 /SEAD
7 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.13754-00/2009, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 5.3.2008 a 5.3.2009.

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ANTONIO JOSE BETERO DIAS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021173, lotado na Unidade Integrada de Segurança Pública - UNISP do Município de Vilhena, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.3.2009 a 1.3.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8163 /SEAD
7 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.05547-00/2008, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 25.2.2008 a 25.2.2009.

R E S O L V E :

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Delegacia do Município de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
REGINALDO APARECIDO AMORIM	AG.POLICIA	300022676

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.2.2009 a 5.2.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7173 /SEAD
16 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.11119-00/2009,

R E S O L V E :

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora NOELI DE FATIMA GASPARI SILVA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300084388, lotada na Delegacia do Município de Colorado do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 20.1.2009 a 25.11.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7187 /SEAD
16 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.11122-00/2009,

R E S O L V E :

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora abaixo relacionada, lotada na Delegacia do Município de Cacoal, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
DEJANE APARECIDA A. ANTUNES	DAT.POLICIAL	300021739

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.2.2009 a 1.2.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8401 /SEAD
9 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.13576/00/2009,

Considerando, que o Laudo Pericial de Nova Brasilândia referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 25.2.2008 a 25.2.2009.

R E S O L V E :

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Delegacia do Município de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
MARCELO COZAC BOMFIM	DELEG.POLICIA	300059891

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.2.2009 a 5.2.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7504 /SEAD 25 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.11984-00/2009,

R E S O L V E :

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora abaixo relacionada, lotada na Gerência de Administração e Finanças e Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
ANDREIA RODRIGUES LOPES	AG.POLICIA	300058683

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 16.1.2009 a 16.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7509 /SEAD
25 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.20617-00/2008,

R E S O L V E :

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora SANDRA MARIA NUNES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300014276, lotada na Delegacia do Município de Cacoal, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 20.2.2008 a 20.2.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7199 /SEAD 16 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.23978-00/2009,

R E S O L V E :

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor abaixo relacionado, lotados na 1ª Delegacia do Município de Vilhena, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
ECLESIO FERREIRA DE MELO	TEC.NECROPSIA	300058527

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.3.2008 a 5.3.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8022 /SEAD 6 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00465-00/2008,

Considerando a exoneração da servidora a partir de 2.6.2008.

R E S O L V E :

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora abaixo relacionada, na época lotada no Laboratório Central de Polícia Técnica, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
ROSSILENA MARCOLINO DE SOUZA	TEC.PREVIDENCIA	300042323

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria,

ria, reger-se-ão no período de 7.1.2008 a 02.06.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8153 /SEAD
7 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.13756-00/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ANTONIO JOSE BETERO DIAS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021173, lotado na Unidade Integrada de Segurança Pública - UNISP do Município de Vilhena, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/ SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.3.2008 a 5.3.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8152 /SEAD 7 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.26790.00/2008,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Delegacia Especializada de Polícia Interestadual - POLINTER, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
RAIMUNDO JOSE VIEIRA	MOTORISTA	OFICIAL 0693552

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 12.4.2008 a 12.4.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8160 /SEAD 7 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.12802.00/2009,

R E S O L V E:

Retificar os termos da Portaria nº 7061/SEAD DE 11.8.2008, que concedeu com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na 6ª Delegacia de Polícia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
JOSE MAURICIO LOPES DA SILVA	DELEG. POLICIA	300022594
AUGUSTO CESAR GAMA BARBOSA	AG. POLICIA	300016406
CARLOS ANDRE GOMES	AG. POLICIA	300059905
ELOIZA DUARTE RODRIGUES	AG. POLICIA	300060036
ZENILTON CORREA DA SILVA	AG. POLICIA	300007121
LENILSA FERREIRA BORGES	ESC. POLICIA	300017864
JOSE NIRA ALMEIDA DE BARROS	ESC. POLICIA	300021638
ABDIAS NETO AZEVEDO	AG. POLICIA	300006855
FRANCISCO ASSIS P. DOS SANTOS	AG. POLICIA	300017200
JOSE EDMILSON DOS SANTOS	AG. POLICIA	300007086
MANOEL GOMES DA SILVA	AG. POLICIA	300007081
MARIO JOAO DA SILVA GREGORIO	AG. POLICIA	300011692
PAULO PINTO ALCANTARA	AG. POLICIA	300058707
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA	AG. POLICIA	300022782
ANTONIO CARLOS DA P. SILVA	AG. POLICIA	300006542
MARCIO SANTANNA DE CARVALHO	MOTORISTA	300002644
ADELMO DOS SANTOS FREIRE	AG. PORTARIA	300007082
ANTONIO NATALIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	300008075
Mª DA CONCEIÇÃO ANDRADE MOREIRA AUX. SERV. GERAIS 300001264		

ONDE SE LÊ: Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 20.2.2008 a 20.2.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

LEIA-SE: Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 2.4.2008 a 2.4.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8161 /SEAD
7 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.12565/00/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ANTONIO SERAFIM SILVA JUNIOR, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022643, lotado na 1ª Delegacia do Município de Candeias do Jamari, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.6.2008 a 25.6.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8023 /SEAD
6 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00241-00/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
JOSE NILTON COSTA GONÇALVES	MOT. OFICIAL	0695308

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 14.5.2008 a 14.5.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7436 /SEAD
23 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 2201/04361-00/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Delegacia do Município de Buritis, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
FLAVIO BISPO DE SOUZA	DAT. POLICIAL	300021686
MARCIO ROCHA DE OLIVEIRA	FRANCLIN DAT. POLICIAL	300061325

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 20.2.2008 a 20.2.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8234 SEAD
8 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 2201/00172-00/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ELVIO AZEVEDO TAVARES, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300006827, lotado na Corregedoria Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.3.2007 a 25.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8235 SEAD
8 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 2201/00172-00/2009,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2006, tem validade no período de 25.3.2006 a 25.3.2007,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Corregedoria Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
------	-------	-----------

PEDRO RATES GOMES NETO	DELEG.POLICIA	300015207
EDMILSON DA ENCARNAÇÃO MELO	AG.POLICIA	300007103
Mª EMILIA CAVALCANTE PESSOA	ESC.POLICIA	300017900
ADRIANE CRISTINE U. SILVA	AG.POLICIA	300059996
MARCOS ANTONIO NEVES	ESC.POLICIA	300017551
MERCIONE GLORIA DE M. G. DA SILVA	ESC.POLICIA	300021653
BARBARA EDILENA AMANCIO AYAMARAAG.POLICIA	300016925	
SANDRA Mª GOMES B. CORREADATILOSC.POLICIA	300016421	
CELIZIA MARCOLINO M. DE SOUZA	AG.POLICIA	300007098
SERGIO ALVES RIBEIRO	ESC.POLICIA	300012071
SOLANGE Mª GOMES MUNHOZ	ESC.POLICIA	300012080
DIDIMA DE ABREU LIMA	OF.MANUTENÇÃO	300002030
LUIZ WALMIR NOE LEITAO	AG.POLICIA	300007116

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.3.2007 a 25.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8236 SEAD
8 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 2201/00172-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora abaixo relacionada, lotada na Corregedoria Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
------	-------	-----------

Mª DA PENHA FOSSE
Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.10.2007 a 25.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8237 SEAD
8 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme

consta no Laudo Pericial e Processo nº 2201/00172-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Corregedoria Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
------	-------	-----------

ALEX WANDERLEY DANTAS
AG.POLICIA 300006851

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 17.5.2007 a 25.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8238 SEAD
8 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 2201/00172-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora abaixo relacionada, lotada na Corregedoria Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
------	-------	-----------

SIMONE PEREIRA
DELEG.POLICIA 300015217

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.10.2007 a 25.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8239 SEAD
8 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 2201/00172-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Corregedoria Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
------	-------	-----------

AGUIDA Mª DE V. OLIVEIRA
ESC.POLICIA 300017833

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 16.5.2007 a 25.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2009/ CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.001, de 24.12.2008**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de **Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, adotado o Critério de Julgamento de Menor Preço Por ITEM** conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto nº 10.454/2003, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **01.1733.00052-00/2009**

OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos, para confecção de Canetas, Cadernos e Pastas, do Curso Técnico em Enfermagem, para atender o Centro de Educação Técnico Profissional na área de Saúde - CETAS, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, discriminados no presente Edital.

FONTE DE RECURSOS: 3209

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.128.1275.1125

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

DATA DE ABERTURA: 11 de Agosto de 2009, às 09:00h

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias nº 812 - Térreo - Bairro: Olaria - Porto Velho/RO -, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-8907.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Secretária de Estado da Saúde - SESAU no endereço supra citado e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento ao Pregoeiro da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Porto Velho/RO, 28 de julho de 2009.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro da SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2009/ SESAU/RO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.000, de 24 de dezembro de 2008**, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº. **051/2009/SESAU/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, com aplicação do desconto de no mínimo 24,92%, constantes na Lista de Preços de Medicamentos em conformidade com a legislação da CEMED relativo ao CAP (Coeficiente de Adequação de Preços), que poderão ser consultados através do endereço eletrônico www.anvisa.gov.br/monitora/cmed/index.htm, conforme especificações contidas no Anexo I, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, com a Resolução CMED nº. 4, 18 de dezembro de 2006 e Comunicado nº. 15, de 28 de

dezembro de 2007 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades da Gerência de Medicamentos, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAUI.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 12 de Agosto de 2009
HORÁRIO: 09hs30min (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:
01.1712.00647-00/2009 e 01.1712.00781-00/2009

OBJETO: Aquisição de medicamento (Octreotida Lar 30mg) para atender as necessidades da Gerência de Medicamentos, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAUI, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Modelo de Proposta.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.303.1245.2140
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
FONTES DE RECURSO: 3209 – SUS / 0100 – Recursos Ordinários

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 29 de Julho de 2009.

Nilseia Ketes
Pregoeira da SESAUI/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2009/CPL/SESAUI
A Secretaria de Estado da Saúde - SESAUI torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAUI, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.00679-00/2009, foi HOMOLOGADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da proposta da seguinte empresa: FREIRE & BARBOSA LTDA-ME para os ITENS 01 a 12 com o valor total de R\$ 13.723,00 (treze mil setecentos e vinte e três reais), perfazendo este o valor total do certame.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAUI

Processo nº 01-1712.01709-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando Memorando nº 104/2009/DIJUR/ SESAUI, (fl. 50), nos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor do **CENTRO MATERNO INFANTIL REGINA PACIS, CNPJ.: 14.659.791/0001-70**, o débito no valor total de **R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)**, referente à contratação de empresa especializada para

realização de CIRURGIA DE REVERSÃO DE LAQUEADURA, em caráter de urgência por se tratar de Execução de Título Judicial nº 001.2006.008863-9/5, para atender a paciente VANDA MENDES FEITOSA, conforme Nota Fiscal nº 010584 em anexo (fl.67), devidamente certificado por quem de direito.
Porto Velho, 29 de julho de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00737-00/2007
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa (fls. 06/07), nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **PORTO REAL VIAGENS E TURISMO LTDA, C.N.P.J.: 41.726.290/0001-32**, o débito no valor total de **R\$ 1.425,88 (um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, referente ao fornecimento de passagens aérea para traslado da senhora, NADERGE NAZARÉ DA COSTA MOURA, eleita Presidente do CES-RO, representando o Estado de Rondônia no IV Congresso Brasileiro de Saúde Cultura de Paz e Não Violência, em Joinville/SC, no período de 26 de junho a 01 de julho de 2009, Nota Fiscal nº 023868 em anexo, devidamente certificada por quem de direito. (fl.41)
Porto Velho, 29 de julho de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 24/07/2009.
PROCESSO: 1712-00224- 00/2009.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAUI
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO
O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **IPEPATRO – INST. PESQ. EM PATOLOGIA TROP. DE RONDÔNIA**. Débito no valor total de R\$ 15.787,51 (QUINZE MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) meses (es) **MAIO** DE 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 24/07/2009.
PROCESSO: 1712-00222- 00/2009.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAUI
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICO.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO
O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **SOL SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA LTDA**. Débito no valor total de R\$ 21.724,98 (VINTE E UM MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO

CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES OFTALMOLOGICO ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **ABRIL** e **MAIO** DE 2009.

Porto Velho, 24 de julho de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

FHEMERON

PORTARIA Nº 106/GAB/FHEMERON.
Porto Velho, 20 de maio de 2009.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a servidora **TANIA DE ARAUJO MACHADO**, cadastro nº 300044330, CPF nº 692.900.167-87, para realização de despesa no Regime de Adiantamento, conforme prevê o Decreto nº 10.851, de 29.12.2003, no âmbito desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSE FERREIRA MARTINS
Presidente da FHEMERON

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 1029/09-GAB/SEDUC

Porto Velho, 28 de julho de 2009.
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o disposto no artigo 22, § 2º, inciso I da Resolução n. 138/99-CEE/RO e no artigo 1º, § 2º, alínea "a" da Resolução n. 101/00-CEE/RO, **RESOLVE:**

Art. 1º. Credenciar a Equipe de avaliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Angelina dos Anjos, pertencente à rede pública estadual, localizada no município de Costa Marques-RO, para proceder à classificação de alunos das redes pública e privada de ensino fundamental do 6º ao 9º ano regular.

Art. 2º. O credenciamento que trata esta Portaria autoriza a instituição de ensino a aplicar, exclusivamente, exames escritos e testes pedagógicos a alunos com idade superior a idade própria do ano escolar, de 6º ao 9º ano do ensino fundamental regular.

Parágrafo único - Esta Portaria não credencia a escola para proceder à reclassificação de alunos com idade inferior a idade própria do ano escolar ou com altas habilidades amparadas pela Resolução n. 069/03-CEE/RO.

Art. 3º. A Equipe de Avaliação será composta pelos seguintes profissionais:

- Vilma Barroso Braga, supervisora escolar;
- Edvaldo Rosa Ferreira, orientador educacional e professor de Ciências;
- Eliene Gomes Ferreira, professora de Língua Portuguesa;
- Lenira Helena Will, professora de Matemática;
- Silvio Melo do Nascimento, professor de História;
- Jucelia Coelho de Souza Teles, professora de Geografia;

Art. 4º. Esta Portaria restringe-se a credenciar a escola em pauta, sendo que as normas legais a serem seguidas, quanto à documentação de alunos, prazos para proceder à classificação e

procedimentos e prazos, a serem seguidos após as testagens são os constantes das Resoluções n. 138/99-CEE/RO e n. 101/00-CEE/RO.

Art. 5º. A infringência à legislação de ensino em vigor acarretará no descredenciamento da equipe de avaliação ora constituída, com a aplicação das sanções administrativas pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos encerrados em 16.7.2011, revogando-se a Portaria n. 0024/09-GAB/SEDUC, de 9.1.2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1058/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 29 de julho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar recibos, bem como emitir relatórios referentes aos serviços de locação de imóvel onde funciona o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Alda Fibiger de Oliveira, localizado no município de Cacoal-RO.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a comissão ora instituída.

Ednaldo da Silva Lustoza, matrícula n. 300089290;
Júlia Maria Suniga dos Santos, matrícula n. 300027944;
Severino Bertino Neto, matrícula 300023530.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 1024/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de julho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 1278-GAB/Seduc, de 4.12.2008, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE n. 1146, de 17.12.2008, que concedeu nova autorização de funcionamento para a Escola estadual de Ensino Fundamental e Médio Buriti, pertencente à rede pública estadual, localizada no município de Buritis-RO.

Onde se lê:

1º Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano;

Leia-se:

1º ensino fundamental – 1º ao 9º ano;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1025/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de julho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 0778/09-GAB/Seduc, de 25.5.2009, publicada no Diário Oficial n. 1252, de 27.5.2009, que concede nova autorização de funcionamento para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Padre Ezequiel Ramin, pertencente à rede pública estadual de ensino, localizada no município de Alta Floresta do Oeste-RO

Onde se lê:

Parágrafo único – O Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, organizado em ciclos básicos da aprendizagem deve ser desenvolvido em conformidade com o Parecer n. 72/09-Equipe Técnica/Prodef/GE/Seduc.

Art. 2º. Convalidar os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos, referentes aos níveis e modalidade de ensino tratados neste artigo, a partir da expiração da resolução n. 156/06-CEE-RO.

Leia-se:

Parágrafo único – O ensino fundamental de 1º ao 3º ano regular está organizado em ciclos básicos da aprendizagem – CBA e deverá ser desenvolvido em conformidade com a Portaria n. 815/07/Seduc e com o Parecer n. 72/09-Equipe Técnica/Prodef/GE/Seduc.

Art. 2º. Convalidar os estudos dos alunos e os documentos expedidos, referentes ao nível e organização de ensino tratados neste artigo, a partir da expiração da Resolução n. 153/06-CEE-RO, homologada em 13.3.2007.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1045/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de julho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução n. 460/2008-CEE/RO e Laudo Técnico do Projeto de Inspeção Escolar-PIE/REN-Seduc/Ji-Paraná-RO, emitido após a análise da documentação da escola abaixo nominada,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nova autorização de funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Lourenço Pereira Lima, pertencente à rede pública estadual, localizada no município de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º. Convalidar os estudos dos alunos e os documentos expedidos referentes ao nível de ensino tratado neste artigo, a partir da expiração da Portaria n. 0371/05-CEE/RO.

Art. 3º. A escola observará os critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, conforme a Portaria n. 1001/08-GAB/Seduc, e para o desenvolvimento curricular, a Portaria n. 417/08-GAB/Seduc e a Matriz Curricular de 1º ao 5º e de 6º ao 9º ano, editadas pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º. A Gerência de Educação-GE, a de Apoio, Controle e Avaliação-Gaca e a Diretoria Administrativa e Financeira-DAF da Secretaria de Estado da Educação, em conjunto com a Representação de Ensino, ficam responsáveis pelas providências atinentes aos ajustes no corpo docente e técnico e outras necessárias, a fim de dotar a escola de condições favoráveis ao pleito do seu reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação-CEE/RO, observados os prazos legais estabelecidos.

Art. 5º. As autorizações concedidas por este ato terão a vigência de 04 (quatro) anos.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1046/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de julho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução n. 460/2008-CEE/RO e Laudo Técnico do Projeto de Inspeção Escolar-PIE/REN-Seduc/Urupá-RO, emitido após a análise da documentação da escola abaixo nominada,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nova autorização de funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental Waldemar Higino de Souza, pertencente à rede pública estadual, localizada no município de Urupá-RO, para:

I - ensino fundamental - 1º ao 9º ano regular;

II - Projeto Classes de Aceleração da Aprendizagem-C.A.A, observando as diretrizes e normas de funcionamento emanadas da Secretaria de Estado da Educação.

Parágrafo Único - O ensino fundamental -1º ao 3º ano regular está organizado em Ciclo Básico da Aprendizagem-C.B.A e deverá ser desenvolvido em conformidade com a Portaria n. 0815/07 e com o Parecer Técnico n. 96/09 - Equipe Técnica/Prodef/GE/Seduc.

Art. 2º. Convalidar os estudos dos alunos e os documentos expedidos referentes ao nível de ensino tratado neste artigo, a partir da expiração da Portaria n. 0424/05-GAB/Seduc.

Art. 3º. A escola observará os critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, conforme a Portaria n. 1001/08-GAB/Seduc e para o desenvolvimento curricular, a Portaria n. 417/08-GAB/Seduc e a Matriz Curricular de 1º ao 5º e de 6º ao 9º ano, editadas pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º. A Gerência de Educação-GE, a de Apoio, Controle e Avaliação - Gaca e a Diretoria Administrativa e Financeira-DAF da Secretaria de Estado da Educação, em conjunto com a Representação de Ensino, ficam responsáveis pelas providências atinentes aos ajustes no corpo docente e técnico e outras necessárias, a fim de dotar a escola de condições favoráveis ao pleito

do seu reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação-CEE/RO, observados os prazos legais estabelecidos.

Art. 5º. As autorizações concedidas por este ato terão a vigência de 04 (quatro) anos.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 1047/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de julho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução n. 460/2008-CEE/RO e Laudo Técnico do Projeto de Inspeção Escolar-PIE/REN-Seduc/Rolim de Moura-RO, emitido após a análise da documentação da escola abaixo nominada,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nova autorização de funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria do Carmo de Oliveira Rabelo, pertencente à rede pública estadual, localizada no município de Rolim de Moura-RO, para:
I - ensino fundamental - 1º ao 9º ano regular;
II - Curso de Suplência Seriado Semestral de Ensino Fundamental 5º ao 8º ano organizado de forma sistemática e com avaliação no processo;
Parágrafo Único - O ensino fundamental - 1º ao 3º ano regular está organizado em Ciclo Básico da Aprendizagem-C.B.A e deverá ser desenvolvido em conformidade com a Portaria n. 0815/07 e o com o Parecer Técnico n. 043/09 - Equipe Técnica/Prodef/GE/Seduc.

Art. 2º. Convalidar os estudos dos alunos e os documentos expedidos referentes ao nível de ensino tratado neste artigo, a partir da expiração da Portaria n. 0741/04-CEE/RO.

Art. 3º. A escola observará os critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, conforme a Portaria n. 1001/08-GAB/Seduc e para o desenvolvimento curricular, a Portaria n. 417/08-GAB/Seduc e a Matriz Curricular de 1º ao 5º e de 6º ao 9º ano, editadas pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º. A Gerência de Educação-GE, a de Apoio, Controle e Avaliação-Gaca e a Diretoria Administrativa e Financeira-DAF da Secretaria de Estado da Educação, em conjunto com a Representação de Ensino, ficam responsáveis pelas providências atinentes aos ajustes no corpo docente e técnico e outras necessárias, a fim de dotar a escola de condições favoráveis ao pleito do seu reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação-CEE/RO, observados os prazos legais estabelecidos.

Art. 5º. As autorizações concedidas por este ato terão a vigência de 04 (quatro) anos.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 1048/09-GAB/SEDUC

Porto Velho, 27 de julho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução n. 460/2008-CEE/RO e Laudo Técnico do Projeto de Inspeção Escolar-PIE/REN-Seduc/Alvorada d'Oeste-RO, emitido após a análise da documentação da escola abaixo nominada,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nova autorização de funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Joaquim Xavier de Oliveira, pertencente à rede pública estadual, localizada no município de Alvorada d'Oeste-RO, para:

I - ensino fundamental - 1º ao 9º ano e ensino médio regular;

II - ensino médio regular.

Art. 2º. Os estudos dos alunos e os documentos expedidos ficam validados por este ato da seguinte forma:

I - ensino fundamental - 1º ao 9º ano e ensino médio regular, a partir da expiração da Portaria n. 049/05-GAB/Seduc;

II - Projeto Ciclo Básico da Aprendizagem-C.B.A, a partir de sua implantação na escola até seu encerramento no ano letivo de 2009.

Art. 3º. A escola observará os critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, conforme a Portaria n. 1001/08-GAB/Seduc e para o desenvolvimento curricular, a Portaria n. 417/08-GAB/Seduc e a Matriz Curricular de 1º ao 5º e de 6º ao 9º ano, editadas pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º. A Gerência de Educação-GE, a de Apoio, Controle e Avaliação-Gaca e a Diretoria Administrativa e Financeira-DAF da Secretaria de Estado da Educação, em conjunto com a Representação de Ensino, ficam responsáveis pelas providências atinentes aos ajustes no corpo docente e técnico e outras necessárias, a fim de dotar a escola de condições favoráveis ao pleito do seu reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação-CEE/RO, observados os prazos legais estabelecidos.

Art. 5º. As autorizações concedidas por este ato terão a vigência de 04 (quatro) anos.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 1049/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de julho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução n. 460/2008-CEE/RO e Laudo Técnico do Projeto de Inspeção Escolar-PIE/REN-Seduc/Vilhena-RO, emitido após a análise da documentação da escola abaixo nominada,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nova autorização de funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Arlete Toledo, pertencente à rede pública estadual, localizada no município de Vilhena-RO, para ensino médio regular.

Art. 2º. Convalidar os estudos dos alunos e os documentos expedidos referentes ao nível de ensino tratado neste artigo, a partir da expiração da Resolução n. 079/06-CEE/RO.

Art. 3º. A escola observará os critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, conforme a Portaria n. 1001/08-GAB/Seduc e para o desenvolvimento curricular, a Portaria n. 417/08-GAB/Seduc e a Matriz Curricular de 1º ao 5º e de 6º ao 9º ano, editadas pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º. A Gerência de Educação-GE, a de Apoio, Controle e Avaliação-Gaca e a Diretoria Administrativa e Financeira-DAF da Secretaria de Estado da Educação, em conjunto com a Representação de Ensino, ficam responsáveis pelas providências atinentes aos ajustes no corpo docente e técnico e outras necessárias, a fim de dotar a escola de condições favoráveis ao pleito do seu reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação-CEE/RO, observados os prazos legais estabelecidos.

Art. 5º. As autorizações concedidas por este ato terão a vigência de 04 (quatro) anos.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

CARTA CONTRATO N. 027/SEDUC/2009

CONTRATANTE: Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: SOLIMÕES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/MF N. 07.549.414-0001/13

Representado (a) por Hélio Pereira da Silva – Representante Legal.

OBJETO: Aquisição de passagem terrestre de ida e volta que serão utilizadas pela Gerência de Projetos Especiais, Escola de Gestores, Gestar, Programa de Tecnologia Educacional e Proinfantil.

VALOR DO CONTRATO

R\$ 100.257,25 (cem mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Atividades da Secretaria de Estado da Educação 12122126921050000 -12361126911440000 -12361126921040000
Fonte de Recurso – 0118000000 – Elemento de Despesa – 339033, Notas de Empenho n. 01490, 01493, 01499 e 1506, respectivamente de 16 e 17.6.2009.

PROCESSO: 01-1601.01616-00/2009

VIGÊNCIA: período de realização dos programas da Gerência de projetos Especiais.

DA COMARCA: Porto Velho-RO

DATA DA ASSINATURA: 16.6.2009.

ASSINAM:

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

HÉLIO PEREIRA DA SILVA – Representante Legal – SOLIMÕES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
CONTRATADA

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 105/ASSEJUR/SESDEC, de 22 de julho de 2009, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 22 de julho de 2009.

Hazael Martins

Secretário de Estado em Exercício da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado em exercício da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00472-00/2009 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com aquisição de estante tipo prateleira e portão com fechadura elétrica para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)** em favor da empresa: **AC FAUSTINO & CIA LTDA**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

.Porto Velho/RO, 22 de julho de 2009.

Hazael Martins

Secretário de Estado em Exercício da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 724.300,00 (setecentos e vinte e quatro mil e trezentos reais)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 1238/PGE/PA/2009, de 20 de julho de 2009, conforme disposto no artigo 25 “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 22 de julho de 2009.

Hazael Martins

Secretário de Estado da Segurança Defesa e Cidadania – SESDEC
Em Exercício

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado em exercício da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico nº. 1238/PGE/PA/2009, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00445-00/2009 dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, que é inexigível a licitação, objetivando aquisição de munições junto a **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC** para atender necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 724.300,00 (setecentos e vinte e quatro mil e trezentos**

reais) – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 22 de julho de 2009.

Hazael Martins

Secretário de Estado da Segurança Defesa e Cidadania – SESDEC
Em Exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 92.628,90 (noventa e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa centavos)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 1236/PGE/PA/2009, de 20 de julho de 2009, conforme disposto no artigo 25 “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 23 de julho de 2009.

Hazael Martins

Secretário de Estado da Segurança Defesa e Cidadania – SESDEC
Em Exercício

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado em exercício da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico nº. 1236/PGE/PA/2009, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00460-00/2009 dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, que é inexigível a licitação, objetivando a prestação de serviços envolvendo manutenção corretiva e preventiva e aquisição de peças para suprir necessidade de 07 (sete) veículos pertencentes a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, em favor da empresa: **NISSEY MOTORS LTDA**, no valor total de **R\$ 92.628,90 (noventa e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa centavos)** – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 23 de julho de 2009.

Hazael Martins

Secretário de Estado da Segurança Defesa e Cidadania – SESDEC
Em Exercício

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2009/SUPEL/RO**

O Secretário de Estado em Exercício da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é a confecção de medalhas para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00159-00/2008, foi **homologada e adjudicada**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e na Informação nº 371/2009/ASSEJUR/SUPEL/RO em favor da empresa: **LANCE CONFECÇÃO E COMERCIO DE INSIGNIAS LTDA - ME**, que foi vencedora com valor unitário de **R\$ 29,67 (vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)**, perfazendo o **valor total e do certame licitatório de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 24 de Julho de 2009.

Hazael Martins

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** com embasamento legal expresso na INFORMAÇÃO nº. 1104/PGE/PA/2009, de 21 de julho de 2009, conforme disposto no artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 24 de julho de 2009.

HAZAEI MARTINS

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC
Em exercício

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar que de conformidade com a INFORMAÇÃO nº. 1104/PGE/PA/2009 constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00275-00/2009 dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com locação de imóvel para abrigar a Corregedoria da Polícia Civil e demais Delegacia para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e unidade subordinada, no valor total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** em favor do proprietário: **JUVINO TAVARES**, por ser um imóvel com condições físicas e estruturais, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 24 de julho de 2009.

HAZAEI MARTINS

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC
Em exercício

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
AO**
CARTA CONVITE Nº. 014/2009/CPLO/SUPEL/RO

O Secretário de Estado em Exercício da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que a Carta Convite acima citada, cujo objeto é a adequação das instalações elétricas e de prevenção e combate a incêndio da Secretaria Estadual da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, referente ao Processo Administrativo nº. 1501.00416.00/2008, foi **homologada e adjudicada**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e na Informação nº. 385/2009/ASSEJUR/SUPEL/RO em favor da empresa: **ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, que foi vencedora, **perfazendo o valor total do certame licitatório de R\$ 92.200,00 (noventa e dois mil e duzentos reais)**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 29 de Julho de 2009.

Hazael Martins

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC
Em Exercício

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
AO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 202/2009/SUPEL/RO

O Secretário de Estado em Exercício da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos

interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é a aquisição de ração para cães para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, referente ao Processo Administrativo nº. 1501.00357.00/2009, foi **homologada e adjudicada**, com base no art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e na Informação nº. 287/2009/ASSEJUR/SUPEL/RO em favor da empresa: **AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA**, que foi vencedora no **item 01** com valor unitário de **R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)** e valor total do item de **R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)**; no **item 02** com valor unitário de **R\$ 45,60 (quarenta e cinco reais e sessenta centavos)** e valor total do item de **R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)**; **perfazendo valor total do certame licitatório de R\$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais)**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 29 de Julho de 2009.

Hazael Martins

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC
Em Exercício

Portaria nº 057/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 29 de julho de 2009.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000 e considerando CI nº 005/Ger. Planejamento, de 01.07.2009.

RESOLVE:

Designar o BM RE 0356-9 TIJOIO PEDROSA DE SOUZA para responder pela chefia Grupo, da Gerência de Planejamento, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC, no período de 01.07.2009 a 30.07.2009, em razão das férias regulamentares do titular BM RE 0289-0 JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HAZAEI MARTINS

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Em Exercício

Portaria nº 058/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 29 de julho de 2009.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000 e considerando Portaria nº 10052/SEAD, de 31.10.2008.

RESOLVE:

Designar o servidor ANTÔNIO ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 300006850 para responder pelo Símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo, da Equipe de Controle Patrimonial e Distribuição de Materiais, da Gerência de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC, no período de 01.10.2008 a 31.10.2008, 01.04.2009

a 30.04.2009 e 01.07.2009 a 30.07.2009, em razão da licença prêmio do titular JOSÉ HUDSON ALVES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 300022704.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HAZAEI MARTINS

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Em Exercício

Portaria nº 059/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 29 de julho de 2009.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000 e considerando Decreto de 29.12.2008.

RESOLVE:

Considerar lotação, a partir de 19.12.2008, da servidora **SUELY ALMEIDA RODRIGUES**, Agente de Polícia, matrícula nº 300021216, na Gerência de Logística, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HAZAEI MARTINS

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Em Exercício

Polícia Civil

Portaria nº 401/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 22 de junho de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

RESOLVE:

REVOGAR os termos da **Portaria nº 230/GAB/DGPC/RO**, datada de 13.05.2008, que designou, a servidora **ROSA ALVES BRAGA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médica Legista, matrícula nº 300008827, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Instituto Médico Legal – **IML/PC/RO**, para substituir na Titularidade da Divisão do Instituto Médico Legal do Departamento de Polícia Técnica e Científica, nos impedimentos e afastamento do Titular.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 402/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 19 de junho de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

CONSIDERAR a **RELOTAÇÃO**, a contar de **11.06.2003**, da servidora **MARIA PERINA BRITO DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300009494, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **Instituto de Identificação Civil e Criminal/PC/RO**, na capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 403 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de junho de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora **EDERLÂNIA CARDOSO DOS SANTOS BENTO**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula 300016446, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Conselho Superior de Polícia - **CONSUPOL**, anteriormente lotada na DECA/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 406/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 22 de junho 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **RUBIA SALDANHA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300015213, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Corregedoria Geral de Polícia Civil - **CORREGEPOL**, do mês de Junho/2009, para o mês de **ABRIL/2010**, referente ao exercício **Gozo/2008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 407/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de junho de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor **ALMIR JOSÉ DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300021209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Seqüestros, Estelionatos-**DERFRESEF/PC/RO**, anteriormente lotado na Sétima Delegacia de Polícia/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 408 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de junho de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de **08.06.2009**, o servidor **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula Siape nº 0702209, pertencente ao Quadro em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, na **Quarta Delegacia de Polícia Civil da capital**, anteriormente lotado na Direção Geral de Polícia Civil/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 409/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 22 de junho 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDENDO, o gozo de férias do servidor **SIDINEI AMADIO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060094, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na DERFRESEF/PC da capital, no mês de **JULHO/2009**, referente ao exercício **Gozo/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 410/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de junho de 2.009

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o artigo 135, inciso III, alínea "b" da Lei complementar nº 68, de 09.12.1992, que concede o período de oito (08) dias de folga ao servidor público estadual por falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrastra ou padastro, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão.

RESOLVE:

CONCEDER FOLGA ao servidor **MÁRIO JORGE PINTO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, cadastro nº 300059712, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Plantão de Polícia/PC/RO, no período de 07.04 à 14.07 do corrente ano, tendo em vista o falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 411/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de junho de 2.009

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso XIX, da CF/88 c/ c Art. 10, § 1º do Ato das Disposições Transitórias da CF/88.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Paternidade ao servidor **JOSÉ DORIVAL DO NASCIMENTO SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, cadastro nº 300060010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil do município de Vilhena/PC/RO, no período de 05.04 à 09.04 do corrente ano.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 412/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de junho de 2.009

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso XIX, da CF/88 c/ c Art. 10, § 1º do Ato das Disposições Transitórias da CF/88.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Paternidade ao servidor **FABIO HENRIQUE FERNANDEZ DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, cadastro nº 300059691, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil do município de Vilhena/PC/RO, no período de 13.05 à 17.05 do corrente ano.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 413/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 23 de junho de 2.009

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 279/GAB/DGPC, datada de 27.03.2009, que concedeu folga ao servidor **JULIO CESAR RIOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, cadastro nº 300059700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Segunda Delegacia de Polícia Civil do município de Ji-Paraná/PC/RO, no período de 03.07 à 14.07 do corrente ano.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 414 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 24 de junho de 2.009.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e.

Considerando o disposto no § 3º do artigo 20 da LC nº 76, de 27.04.93.

RESOLVE:

RELOTAR a pedido, através de permuta, a servidora **GLAUCIA DE ARRUDA DOMINGUES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300058698, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Segunda Delegacia de Polícia Civil do Município de Ariquemes/PC/RO**, anteriormente lotada na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Portaria nº 415 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 24 de junho de 2.009.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e.
Considerando o disposto no § 3º do artigo 20 da LC nº 76, de 27.04.93.

RESOLVE:

RELOTAR a pedido, através de permuta o servidor **RONIERI RAMON COSTA ALLEYEN**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300078342, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente - DECCMA/PC/RO**, anteriormente lotado na Segunda Delegacia de Polícia Civil do Município de Ariquemes/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Portaria nº 416 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 24 de junho de 2.009.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e.

Considerando o disposto no § 3º do artigo 20 da LC nº 76, de 27.04.93.

RESOLVE:

RELOTAR a pedido através de permuta, o servidor **ANCHILES LIMA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300084340, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **Plantão de Polícia/PC/RO** da capital, anteriormente lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Nova Mamoré/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Portaria nº 417/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 24 de junho de 2.009.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e.

Considerando o disposto no § 3º do artigo 20 da LC nº 76, de 27.04.93.

RESOLVE:

RELOTAR a pedido através de permuta, o servidor **ELOI DE ALMEIDA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300021626, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia de Polícia Civil do Município de Nova Mamoré/PC/RO**, anteriormente lotado no Plantão de Polícia / PC, da capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVASENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania - SESDEC

Portaria nº 418/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 24 de junho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor **MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300022659, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **Departamento de Narcóticos-DENARC/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 419/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 24 de junho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor **ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300060042, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida-DECCV/PC/RO**, anteriormente lotado no Departamento de Narcóticos-DENARC/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 420/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 24 de junho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o disposto no teor da Portaria nº 021/
GAB/SESDEC/RO, datada de 16.05.2003.

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor **RONICIR MANFROI**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula 300022710, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **Departamento de Polícia Especializada-DPE/PC/RO**, anteriormente lotado na oitava Delegacia de Polícia Civil da capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 423/GAB/DGPC
Porto Velho/RO, 24 de junho de 2009.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das
atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
e,

Considerando que a Lei 11.340/06 (Maria da
Penha), em suas disposições preliminares, título I,

vem garantir especial proteção à mulher vítima de
violência doméstica e familiar, incumbindo ao poder
público a obrigação de "desenvolver políticas que
visem garantir os direitos humanos das mulheres
no âmbito das relações domésticas e familiares no
sentido de resguardá-las de toda forma de
negligência, discriminação, exploração, violência,
crueldade e opressão (art 1º, § 1º)";

Considerando que a referida legislação em seu,
capítulo III, art 10, traz: "Na hipótese de iminência ou
prática da violência doméstica e familiar, contra a
mulher, a autoridade policial que tomar
conhecimento da ocorrência adotará, de imediato,
as providências legais cabíveis", e demais arts do
mesmo capítulo que traz as adoções necessárias
e imediatas que deverão ser cumpridas pela
autoridade policial;

Considerando que o Ministério Público do Estado
de Rondônia, por meio do Procurador Geral de
Justiça, encaminhou Notificação Recomendatória,
nº 04/08, ao Excelentíssimo Senhor Ivo Narciso
Cassol, Governador do Estado de Rondônia, com a
finalidade de recomendar que seja priorizado o
atendimento à mulher, com sistema de plantão e
atendimento ininterrupto;

Considerando que a Lei nº 8.069/90 (ECA), dispõe
sobre a proteção integral à criança e ao
adolescente, e traz em seu art 4º, parágrafo único,
alínea "b": "A garantia de prioridade compreende:
Precedência de atendimento nos serviços públicos
ou de relevância pública";

Considerando que é responsabilidade do Estado,
por meio da Secretaria de Estado de Segurança
Defesa e Cidadania a articulação e promoção de
atendimentos prioritários, imediatos às mulheres
vítimas de violência doméstica e familiares, às
crianças e adolescentes;

Considerando o grande aumento de registros de
ocorrências nas delegacias que atendem estes tipos
penais, Delegacia de Defesa da Mulher e Família e
Delegacia Especializada de Proteção à Criança e
ao Adolescente e Delegacia Especializada em
Apuração de Atos Infracionais;

Considerando a necessidade premente de
adequar os horários de funcionamento destas
Especializadas de forma a colocá-las à disposição
das mulheres crianças e adolescentes de forma
ininterrupta, e impossibilidade de implantar no
momento plantão 24 horas com equipe completa e
estrutura adequada;

Considerando que a inobservância aos preceitos
estabelecidos na Constituição Federal, Leis
Federais poderá ensejar a responsabilidade civil,
criminal e administrativa;

RESOLVE:

I- Em face das especificidades destas delegacias
(DEDMF, DEPCA e DEAAI), funcionarão em horário
especial e diferenciado, de forma ininterrupta, das
07:30 mim às 19:30 min, de segunda a sexta feira,
e caberá a cada Autoridade Titular organizar o
efetivo existente para que as delegacias funcionem
no horário recomendado e de forma eficaz;

II- A ocorrência policial deverá ser,
preferencialmente, registrada na delegacia
especializada competente pelo atendimento, mas
nada obsta seja registrada em outra unidade e
encaminhada *incontinenti* para a delegacia
específica, ficando cada uma incumbida da lavratura
do Auto de Prisão em Flagrante e procedimento
específico no horário doravante estabelecido, e nos
demais horários, feriados e finais de semana serão
os flagrantes e procedimentos de atos infracionais
lavrados na Central de Polícia;

III- Funcionará uma sala específica na Central de
Polícia, 2º piso, destinada ao acolhimento das
mulheres e crianças vítimas de crime, dando a elas
direito de preferência no atendimento, conforme
preceitua as legislações elencadas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 425/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 25 de junho de 2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de
15.08.2008**, do servidor **PAULO KLEBER DE
MORAIS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de
Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021711,
pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil
do Estado de Rondônia, no **Instituto de
Identificação Civil e Criminal/PC/RO**, na capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 421/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 24 de junho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora **SUELI NORMA OLIVEIRA
SOARES**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia,
Matrícula 300017896, pertencente ao Quadro
Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,
no **Departamento de Polícia Especializada em
Repressão a Crimes Funcionais-DERCF/PC/
RO**, anteriormente lotada na DEFCEJD/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 422/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 24 de junho de 2009

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 135, inciso III, alínea "b"
da Lei complementar nº 68, de 09.12.1992, que
concede o período de oito (08) dias de folga ao
servidor público estadual por falecimento do
cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padastro,
filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão.

RESOLVE:

CONCEDER FOLGA ao servidor **JOSÉ PEREIRA
JAQUES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia,
matrícula nº 300020091, pertencente ao Quadro
Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,
lotado na Gerência de Administração e Finanças
da Polícia Civil/PC/RO, no período de 14.06 à 21.06
do corrente ano, tendo em vista o falecimento de
sua genitora.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 426/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 25 de junho de 2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 20.05.2009, do servidor **LUCAS JOSÉ RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **Instituto de Identificação Civil e Criminal/PC/RO**, na capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 427/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 26 de junho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **LINDOMAR BESERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1ª classe, Matrícula nº 300059703, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder pela Titularidade da Primeira Delegacia Especializada em Investigação Sobre Entorpecentes - **DENARC/PC/RO**, durante o mês de **JULHO/2.009**, em virtude das férias do Titular da pasta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 428 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 26 de JUNHO de 2009.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.01.2009, do servidor **VIRISSIMO FERNANDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Matrícula nº 300001868, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família - DEDMF/PC/RO**, anteriormente lotado na Direção Geral de Polícia Civil - DGPCPC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 429 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 26 de junho de 2009.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 03.12.2008, do servidor **DJALMA XAVIER DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Matrícula nº 300002078, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

na **Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família - DEDMF/PC/RO**, anteriormente lotado na Academia de Polícia Civil/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 433/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 01 de junho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **HELDER PINHEIRO FILGUEIRAS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300022712, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Primeira Delegacia de Polícia/PC/RO, do mês de **MARÇO/2009**, para o mês de **JULHO/2009**, referente ao **Exercício GOZO/2008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 434/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 01 de julho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **FRANCISCO DE ASSIS MOURA GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300022623, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, à disposição da Corregedoria Geral do DETRAN/RO, do mês de **JULHO/2009**, para o mês de **JANEIRO/2010**, referente ao **Exercício GOZO/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 435/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 01 de julho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **CASTRO PACHECO DIAS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300021619, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente-DECCMA/PC/RO, do mês de **JULHO/2009**, para o mês de **DEZEMBRO/2009**, referente ao **Exercício GOZO/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 436/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 01 de julho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR, o gozo de férias da servidora **REGINA CELLI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, matrícula nº 300017879, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito-DEDT/PC/RO, no mês de **JULHO/2009**, referente ao **Exercício GOZO/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 437/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 01 de julho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias da servidora **ANA MARIA SEABRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente De Atividade Administrativa, matrícula nº 300002501, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL/PC/RO, no mês de **JUNHO/2009**, referente ao **Exercício GOZO/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 438/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 01 de julho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR, o gozo de férias do servidor **CLAUDIONOR XAVIER RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300007101, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Vilhena/PC/RO, no mês de **JULHO/2009**, referente ao **Exercício GOZO/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POL

Portaria nº 439/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 01 de julho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **TIAGO ALVES BATISTA SENA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300059839, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Plantão de Polícia/PC/RO, do mês de **MARÇO/2009**, para o mês de **JULHO/2009**, referente ao **Exercício GOZO/2008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 440/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 02 de julho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR, o gozo de férias da servidora **ZELIA ULKOWSKI**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, matrícula nº 300017890, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Consumidor-**DECON/PC/RO**, no mês de **JUNHO/2009**, referente ao **Exercício GOZO/2008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 441/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 02 de Julho de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando a decisão judicial no Processo nº 200.000.2009.003788-0, 2º Departamento Judiciário Especial do Tribunal de Justiça de Rondônia.

RESOLVE:

ANULAR os termos da Portaria nº 227/GAB/DGPC, datada de 03.03.2009, que transferiu *ex-officio*, a contar de 03.03.2009, a servidora **DILZA MARIA OLIVEIRA TELES**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300006828, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família-DEDMF/PC/ do município de Ji-Paraná/RO, para o município de Porto Velho-RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 442/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 02 de julho de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a servidor **ANTONIO REMÍGIO PEREZ**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300012128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 443/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 07 de julho de 2.009.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR a **RELOTAÇÃO**, a contar de **28.12.2007**, do servidor **AILTON PACHECO DIAS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300022716, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **Instituto de Identificação Civil e Criminal/PC/RO**, na capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON

DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 444 /GAB/DGPC
Porto Velho/RO, 07 de Julho de 2009.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 26, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993, e

Considerando o Ofício nº 655/2009/CC/DECCV, de 13.05.2009, da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida;

Considerando a solicitação de aditamento datada de 22.06.2009, emitida pelo Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência-DEI/PC/RO, Bel. Paulo Roberto Valadão, de que os servidores abaixo relacionados, participaram efetivamente na elucidação do crime de homicídio que vitimou o Secretário Adjunto Carlos Cezar Pizzano;

Considerando que os nomes dos servidores não constaram na Portaria nº 363/GAB/DGPC, de 22.05.2009, publicada no DOE nº 1271, de 25.06.2009.

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, pela elucidação do crime de homicídio que vitimou o Secretário Adjunto Carlos Cezar Pizzano, ocorrido no dia 03.04.2009, nesta capital, objeto de apuração do Auto de Prisão em Flagrante nº 019/2009.

NOME

CARGO

MATRÍCULA/SIAPE

1. JÚLIO CÉSAR ARABE GOMES DA SILVA

DELEGADO DE POLÍCIA
300015818

2. REGINA MEDEIROS RAMOS

AGENTE DE POLÍCIA
300017091

3. NESTOR ALBERTO CHAVEZ

AGENTE DE POLÍCIA
300022728

4. JOSIVANDO DO CARMO MELO

AGENTE DE POLÍCIA
300016932

5. MESSYSLENE DE OLIVEIRA MARTINS

ESCRIVÃ DE POLÍCIA
300021654

6. ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA

ESCRIVÃO DE POLÍCIA
300060139

PUBLIQUE-SE, registre-se e cumpra-se.

Morio Ikegawa
Diretor-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 446/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 08 de julho 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias do servidor **JOSIAS BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Perito

Criminal, Matrícula nº 300058658, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, à disposição do DAP/SEDUC/RO, no mês de **JULHO/2009**, referente ao exercício **Gozo/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 447/GAB/DGPC/RO

Porto Velho/RO, 08 de julho 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **CRISTINE CAMILA CHAGAS RUBENS NOBRE**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059930, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, à disposição do Centro Integrado de Operações-CIOP/SEDEC/RO, no mês de JULHO/2009, para o mês de **AGOSTO/2009**, referente ao exercício **Gozo/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 448/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 08 de julho 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **VANESSA BRASIL DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021728, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Gabinete/SEDEC/RO, do mês de JULHO/2009, para o mês de **SETEMBRO/2009**, referente ao exercício **Gozo/2009**, tendo em vista a mesma se encontrar de Licença Maternidade.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 449/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 08 de julho 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **ADONIAS SOARES DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059994, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Gabinete/SEDEC/RO, do mês de JULHO/2009, para o mês de **DEZEMBRO/2009**, referente ao exercício **Gozo/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 450/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 08 de julho 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias da servidora **ÁUREA BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300016923, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia de Polícia do município de Ji-Paraná/PC/RO, do mês de **JUNHO/2009**, referente ao exercício **Gozo/2009**, tendo em vista a mesma se encontrar de Licença Médica.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 451/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 08 de julho 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

REGULARIZAR, a situação funcional referente aos gozos de férias da servidora **SULAMITA ALENCAR FERREIRA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300021666, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada em Delitos Cometidos no Sistema Penitenciário-DEDCSP/PC/RO, conforme abaixo especificado:

TRANSFERIR o gozo de férias do mês de **JULHO/2009**, para o mês de **DEZEMBRO/2009**, referente ao exercício **Gozo/2009**, suspenso anteriormente através da Portaria nº 334/GAB/DGPC, de 10.07.2008;

CONSIDERAR o gozo de férias no mês de **JANEIRO/2010**, referente ao exercício **gozo 2009**, suspenso anteriormente através da Portaria nº 392/GAB/DGPC, de 15.06.2009.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 452/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 08 de julho 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR, o gozo de férias da servidora **EMÍLIA DOS SANTOS QUEIROZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300001869, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Direção Geral de Polícia Civil- DGPC/PC/RO, no mês de **SETEMBRO/2009**, referente ao exercício **Gozo/2008**, suspenso anteriormente através da Portaria nº 824/GAB/DGPC, de 12.12.2008;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 453 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 08 de julho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 408/GAB/DGPC/RO, de 22.06.2009, que relatou o servidor

RAUMUNDO NONATO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula siape nº 0702209, pertencente ao Quadro em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, na Quarta Delegacia de Polícia Civil da Capital, anteriormente lotado na Direção Geral de Polícia Civil-DGPC/PC/RO,

ONDE SE LÊ:

“.. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA.”

LEIA-SE:

“.. **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA ARAÚJO..**”

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 454/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 08 de julho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 410/GAB/DGPC/RO, de 22.06.2009, que concedeu folga ao servidor **MÁRIO JORGE PINTO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300059712, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Plantão de Polícia/PC/RO No período de 07.04 à 14.07 do corrente ano, tendo em vista o falecimento de seu genitor,

ONDE SE LÊ:

“.. no período de 07.04 à 14.07 do corrente ano.”

LEIA-SE:

“..**07.04 à 14.04 do corrente ano..**”

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 455/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 08 de julho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 284/GAB/DGPC/RO, de 23.07.2007, que RELOTOU a servidora **ANDREIA RODRIGUES LOPES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300058683, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência de Administração e Finanças-GAF/PC/RO, anteriormente lotada na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DERFVA/PC/RO, nesta capital.

ONDE SE LÊ:

“..na Gerência de Administração e Finanças-GAF/PC/RO.”

LEIA-SE:

“..no **FUNDO DE REEQUIPAMENTO POLICIAL – FUNRESPOL/PC/RO..**”

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 456GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 08 de julho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando Portaria nº 001/FUNRESPOL, de 04.06.2003

RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.06.2003, da servidora **ARIZETE LOPES FERNANDES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, cadastro nº 300022609, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Fundo de Reequipamento Policial da Polícia Civil – **FUNRESPOL/PC/RO**, anteriormente lotada no Núcleo de Planejamento Policial – NUPLAN.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 457/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 08 de julho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor **LUIS CARLOS PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300021212, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Sexta Delegacia de Polícia da Capital, anteriormente lotado na Direção Geral da Polícia Civil-DGPC/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 458/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 09 de junho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, o servidor **CLÓVIS JOSÉ MOREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº 300059929, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Primeira Delegacia de Polícia Civil do município de Cacoal/PC/RO**, anteriormente lotado na Primeira Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família do citado município.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 459/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 08 de julho 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias do servidor **IRAMAR GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300011640, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia

Regional de Polícia civil do município de Ariquemes/RO, no mês de **JULHO/2009**, referente ao exercício **Gozo/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 460/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 09 de julho 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **ALEX WANDERLEY DANTAS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300006851, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Corregedoria Geral de Polícia Civil/RO, do mês de **JULHO/2009**, para o mês de **FEVEREIRO/2010**, referente ao exercício **Gozo/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 461 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 09 de julho de 2.009.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR a pedido, o servidor **MILTON FERREIRA BERBET**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300012096, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no município de **Porto Velho/RO**, anteriormente lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Rolim de Moura /RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

Portaria nº 462/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 09 de julho 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **JUAREZ DE MORAES LOURENÇO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059699, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Pimenta Bueno/RO, do mês de **JULHO/2009**, para o mês de **DEZEMBRO/2009**, referente ao exercício **Gozo/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 463/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 09 de julho 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **ALESSANDRO BERNARDINO MOREY**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059677, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município Candeias do Jamary/RO, do mês de **JULHO/2009**, para o mês de **OUTUBRO/2009**, referente ao exercício **Gozo/2008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 464/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 09 de julho de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, a pedido, o servidor **ARLINDO DALMERON CABRAL DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060598, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia de Polícia Civil do município de Candeias do Jamary/RO, para o município de **Porto Velho/RO**.

II – RELOTAR, da Sexta Delegacia de Polícia da Capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR - GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

Portaria nº 465/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 13 de Julho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 09.07.2009, o (a) servidor(a) **SÉRGIO LUIS CONDELI**, ocupante do cargo de DELEGADO (A) DE POLÍCIA, Primeira Classe, Matrícula nº 300090001 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Primeira Delegacia de Polícia Civil do município de Ariquemes -RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 466 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 14 de julho de 2.009.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR a Comissão para apresentar minuta de anteprojeto da Lei Complementar sobre o novo Estatuto da Polícia Civil, até a data de 17.07.2009.

Bel. **DERALDO SCATOLON** – Matrícula 300006837 – Presidente
Bel. **TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA** – 300011636 - Secretário
Bel. **ELVIO AZEVEDO TAVARES** – Matrícula 300006827 - 1º Membro
Dr. **ORLANDO MEDICI JUNIOR** – Matrícula 300001920 - 2º Membro
Bel. **JOAO DE DEUS PIRES** – Matrícula 300015212 - 3º Membro
Bel. **SANDRO LUIZ ALVES DE MOURA** – 300056779 – 4º Membro

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

BEL. MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA nº 467/GAB/DGPC
Porto Velho/RO, 14 de julho de 2009.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o que dispõe o Decreto nº 14051, de 26 de janeiro de 2009;

Considerando a necessidade de um maior controle no tocante não somente a frota oficial das viaturas pertencentes ao Estado, mas também os denominados PCD.

RESOLVE:

Artigo 1º Determinar as autoridades responsáveis pelas viaturas PCD e viaturas Oficiais sem o uso do adesivo que o seu uso deverá ser feito em trabalho policial nos horários normais de expediente;

Artigo 2º Em havendo necessidade para utilizar fora do estabelecido no artigo anterior, deverá ser providenciado pelo usuário relatório circunstanciado com o registro da quilometragem, com a respectiva assinatura da autoridade responsável, encaminhando posteriormente ao Departamento de Transporte da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Artigo 3º Os relatórios das atividades desenvolvidas deverão ser encaminhados quinzenalmente ao Departamento de Transportes/ SESDEC.

Artigo 4º O descumprimento das prescrições estabelecidas nesta Portaria, incorrerá em transgressão disciplinar, sujeita à apuração pela Corregedoria Geral de Polícia Civil.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORIO IKEGAWA
DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 468/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 16 de julho de 2.009.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR a pedido, a servidora **DEANE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300084349, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o município de **Porto Velho/PC/RO**, anteriormente lotada na Delegacia de Polícia Civil do município de Nova Brasilândia/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

Portaria nº 469/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 16 de julho de 2.009.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR a pedido, o servidor **HOMERO KANG TOURINHO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300084368, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o **município de Porto Velho/PC/RO**, anteriormente lotado na Nona Delegacia de Polícia Civil – Distrito de Extrema/PVH-RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVASENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

Portaria nº 472/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 23 de julho de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, o servidor **HOMERO KANG TOURINHO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300084368, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Terceira Delegacia de Polícia Civil da Capital, anteriormente lotado na Nona Delegacia de Polícia Civil do Distrito de Extrema/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 473/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 23 de Julho 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **ANITA ÉRICA WESSEL XANDER**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300022717, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na DEDMF/PC do município de Cacoal/RO, do mês de JULHO/2009 para o mês de **OUTUBRO/2009**, referente ao exercício **GOZO/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 474/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 23 de julho 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 451/GAB/DGPC/RO, de 08.07.2009, que regularizou a situação funcional referente aos gozos de férias

da servidora **SULAMITA ALENCAR FERREIRA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300021666, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada em Delitos Cometidos no Sistema Penitenciário-DEDCSP/PC/RO.

ONDE SE LÊ:

TRANSFERIR o gozo de férias do mês de JULHO/2009, para o mês de **DEZEMBRO/2009**, referente ao exercício **Gozo/2009**, suspenso anteriormente através da Portaria nº 334/GAB/DGPC, de 10.07.2008;

LEIA-SE:

TRANSFERIR o gozo de férias do mês de JANEIRO/2009, para o mês de **JULHO/2009**, referente ao exercício **Gozo/2008**, suspenso anteriormente através da Portaria nº 334/GAB/DGPC, de 10.07.2008.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 475/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 23 de julho 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **LEOMAR PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Perita Criminal, Matrícula nº 300060107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Instituto de Criminalística/PC/RO, do mês de JULHO/2009, para o mês de **OUTUBRO/2009**, referente ao exercício **Gozo/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 476/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 23 de julho 2009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

REGULARIZAR, a situação funcional referente aos gozos de férias do servidor **ANTÔNIO COSTA SENA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300006852, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente cedido ao DETRAN/RO, conforme abaixo especificado:

TRANSFERIR o gozo de férias do mês de NOVEMBRO/2008, para o mês de **AGOSTO/2009**, referente ao exercício **Gozo/2002**;

TRANSFERIR o gozo de férias no mês de OUTUBRO/2008, para o mês de **SETEMBRO/2009**, referente ao exercício **gozo 2004**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 477/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 23 de julho de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, o servidor **ANÁTILO LINCK**, ocupante

do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300021423, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Crimes Contra a Ordem Tributária-DECCOT/PC/RO**, na Capital, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 478/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 23 de julho de 2.009.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 394/GAB/DGPC/RO, de 15.06.2009, que relotou o servidor **SANDRO MARCELO ALVES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300071405, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Quarta Delegacia de Polícia Civil da capital/PC/RO**, anteriormente lotado no Plantão de Polícia/PC/RO. **ONDE SE LÊ:** “ na Quarta Delegacia de Polícia Civil da **capital/PC/RO**.”

LEIA-SE: “..na **SÉTIMA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL**”

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 485/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 29 de julho 2009.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

REGULARIZAR, a situação funcional referente aos gozos de férias da servidora **ÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300022713, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no município de Cacoal/PC/RO, conforme abaixo especificado:

- **TRANSFERIR** o gozo de férias do mês de Abril/2009, para o mês de **JUNHO/2009**, referente ao exercício **Gozo/2005**.

- **TRANSFERIR** o gozo de férias do mês de Maio/2009, para o mês de **DEZEMBRO/2009**, referente ao exercício **Gozo/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

DETRAN

Portaria 2033/GAB/DETRAN-RO Em:22.07.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;
Considerando as CI nº. 1072/SEDSUP/2009 de 16.07.2009;
Considerando os autos dos Processos

Administrativos nº 7688/2009– DETRAN/RO, de 16.07.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de **Ji – Paraná, Corumbiara, Alto Alegre dos Parecis e Vilhena** no período 16 a 20.07.2009, para conduzir e assessorar o DIRETOR GERAL.

NOME	CADASTRO/LOTAÇÃO
Francisco da Silva Filho	300035696 Porto Velho
Francisco das Chagas Costa	300050012 Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16.07.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 2038/GAB/DETRAN-RO Em:22.07.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, e;

Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro e, o estabelecido no Artigo 6º, § 2º, da Resolução n. 45/98-CONTRAN;

Considerando o contido na Portaria n. 2659/GAB/DETRAN/RO, de 20 de julho de 2004;

Considerando o Processo Administrativo n. 7941/2009, de 21.07.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR**, pelo período de 90 (noventa) dias, a empresa **SAMUEL PAES & CIA LTDA - EPP**, estabelecida com o nome fantasia **ARI PLACAS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.880.273/0001-29, para atuar no município de Ariquemes/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a prensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante **044/RO**, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2041/GAB/DETRAN-RO Em:22.07.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;

Considerando as Cl's nº. 2612 e 2617/GRH/DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 01.07.2009, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 501, de 18.03.2009:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Noeli Almeida Kistemacher	Chefe de Seção de Habilitação do Posto Avançado de 3ª Categoria do DETRAN/RO no Distrito de Extrema	CDS-09
02	Pedro Miguel Tavares	Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Monte Negro	CDS-10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.09, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2042/GAB/DETRAN-RO Em:22.07.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007, e;

Considerando a CI nº. 2598/GRH/DETRAN-RO, de 17.07.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 20.07.2009, **FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no Município de Theobroma, símbolo CDS-10, com base na Lei Complementar Estadual nº. 501 de 18.03.2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 17.07.09, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2043/GAB/DETRAN-RO Em:22.07.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 2608/GRH/DETRAN-RO, de 20.07.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com os artigos 59 e 61 da CLT, e artigo 7º, inciso XVI, da CF/88, adicional pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cadastro	Regime	Legislação	Mês	Horas
Berenice da Silva Naboa	300072671	Estatutário	1.638/06	Junho/2009	20
Fernando Sarto Melo Coutinho Filho	300072517	Estatutário	1.638/06	Junho/2009	10
Joselina Maia Rodrigues	300048522	Estatutário	1.638/06	Junho/2009	30
Jorlande Alves Pereira	300089359	Estatutário	1.638/06	Junho/2009	30
Sidney Eduardo Rego Maia Filho	300035672	Estatutário	1.638/06	Junho/2009	20
Elisiane Cristina Rysdyd	300075513	Estatutário	1.638/06	Junho/2009	40
João Batista Nunes Rosa	300075506	Estatutário	1.638/06	Junho/2009	40
Gabriel Brites Pereira dos Santos	300077723	Estatutário	1.638/06	Junho/2009	40
Marcos Silva da Costa	300072383	Estatutário	1.638/06	Junho/2009	40
Aline Mendonça de Oliveira	300078761	Estatutário	1.638/06	Junho/2009	40
Fabírcia Rodrigues Ramos da Silva	300073945	Estatutário	1.638/06	Junho/2009	24
Antônia Consuelo Oliveira de Lima	300073443	Estatutário	1.638/06	Julho/2009	30
Flávio Bernardo de Almeida	300073358	Estatutário	1.638/06	Julho/2009	30
Rômulo Vieira Sobrinho	300073150	Estatutário	1.638/06	Julho/2009	40
Janet Cândida Gomes Pereira	300035706	Estatutário	1.638/06	Julho/2009	40
Arly Dias Cabral	300085398	Estatutário	1.638/06	Julho/2009	40

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2044/GAB/DETRAN-RO Em:22.07.2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, que seja recebido do proprietário ou quando a legislação permitir, do condutor de veículo, qualquer Declaração, Requerimento, ou Solicitação para serviços prestados por esta Autarquia de Trânsito, com firma reconhecida em cartório ou assinado na presença de servidor do DETRAN/RO, com o carimbo de aceite do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2050/GAB/DETRAN-RO Em:23.07.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, e;

Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro e, o estabelecido no Artigo 6º, § 2º, da Resolução n. 45/98-CONTRAN;

Considerando o contido na Portaria n. 2659/GAB/DETRAN/RO, de 20 de julho de 2004;

Considerando o Processo Administrativo n. 6740/2009, de 17.06.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR**, pelo período de 90 (noventa) dias, a empresa **ESPIGAO PLACAS LTDA**, estabelecida com o nome fantasia **ESPIGAO PLACAS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.786.007/0001-34, para atuar no município de Espigão do Oeste/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a prensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante **048/RO**, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 2053/GAB/DETRAN-RO Em:23.07.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 232/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 22.07.09

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **JOSÉ MARIA GARCIA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 610.531.989-49 e RG nº. 11753291 SSP/SP residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- VICTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO - **CRM nº. 441/RO;**
- SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS - **CRM n. 557/RO;**
- CLÁUDIO DE PAULA - **CRM n. 824/RO;**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2055/GAB/DETRAN-RO Em:23.07.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI 151/07/2009, da Divisão de Perícia e Vistoria, datada de 17.07.2009, e;

Considerando a CI 036/09/CIRETRAN PORTO VELHO/DETRAN/RO, de 20.07.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o servidor **HUMBERTO SILVA DE SOUZA**, Cad. 300035652, a emitir e assinar Laudos de Vistoria na Divisão de Perícia e Vistoria da Coordenadoria de Veículos do DETRAN/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 2056/GAB/DETRAN-RO Em:24.07.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº.1084, 1085,1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134/ SEDSUP/2009 de 22.07.2009;

Considerando os autos dos Processos abaixo citados:

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Porto Velho**, no período 27.07 a 29.07.2009, para participar do curso de capacitação em liberação de veículos.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO	PROC.
Higor Toffali Mantovani Cunha	300057673	Nova Brasilândia	7990/09
Marcos Silveira da Silva	300062915	Ministro Andreazza	7991/09
Maria Sirlei R. de Matos	300035708	Ouro Preto do Oeste	7992/09
Emerson Assunção de Matos	300077669	Cabixi	7993/09
Paulo Nunes Dantas	300072624	Nova Mamoré	7994/09
Arly Dias Cabral	300085398	Buritit	7995/09
Glória Stange da Costa Alves	300088280	Espigão D'Oeste	7999/09
Gilmar Lovo	300049850	Primavera de Rondônia	7996/09
Geralda Pereira	300035565	Jaru	7997/09
Estelita Ferreira Rodrigues	300035646	Guajará-Mirim	7998/09
Álvaro dos Santos Pereira	300072451	Cerejeiras	7962/09
Carpeggiani de Oliveira Rodrigues	300049138	Costa Marques	7965/09
Ana Cinquni Vianna	300075824	Colorado D'Oeste	7967/09
Crisley Tavares de Souza	300082037	Distrito de Extrema	7968/09
Glória Aparecida dos Santos	300085680	Machadinho D'Oeste	8025/09
Leiliane de Jesus Araújo	300075836	São Miguel	8026/09
Osmar Fernandes Brito	300075787	Mirante da Serra	8027/09
Josino Pereira Lucar	300081981	Castanheiras	8028/09
Rozeli Aparecida N. Pereira	300075442	Alvorada D'Oeste	8029/09
Geraldo Ronconi Junior	300088274	Vale do Anari	8030/09
Josefa Gomes Pessoa Campos	300075838	Santa Luzia	8031/09
Davi Xavier Barbosa Sobrinho	300051027	Teixeirópolis	8033/09
Paulo Ricardo Bueno Fuzari	300072545	Pimenta Bueno	8032/09

Robert Nigre Oliveira	300074518	Theobroma	8034/09
Itacir Scatolin	300072394	Unupá	8035/09
Suely Tavares Rosa	300082212	São Felipe	8036/09
Fabiano Cabral Alves	300082177	Itapuã D'Oeste	8000/09
Renata Adriana Sabaini	300072790	Gov. Jorge Teixeira	8001/09
Paulo Lourenço	300073372	Cujubim	8003/09
Sonia Silva de Oliveira	300070657	Cacaulândia	8004/09
Josiane da Silva S. Fernandes	300072591	Alto Alegre dos Parecis	8005/09
Gilmar Carneiro de Souza	300081983	Chupinguaia	8006/09
Willian Fernando Eindans Farias	300073437	Vilhena	8007/09
Daniela Galvão de Carvalho	300086176	São Francisco	8008/09
Oziel Nascimento de Almeida	300073109	Seringueiras	8009/09
Sidney Sifronio da Silva	300076146	Vale do Paraíso	8010/09
Angleice Kelly V. de Cristo	300072761	Nova União	8012/09
Marlova Brandelero	300053854	Cacoal	8011/09
Geovane Costa Ramos	300072499	Corumbiara	8037/09
Monicler Soares da Silva Santos	300067176	Rolim de Moura	8013/09
Suell Ribeiro de Oliveira Rodrigues	300068221	Ariquemes	8014/09
Marli Carvalho da Silva	300072959	Alto Paraíso	8015/09
José Antonio Lucena	300005216	Alta Floresta D'Oeste	8016/09
João de Souza Melo Filho	300077665	Presidente Médice	8017/09
Veraci Alves Ignácio de Lima	300066190	Parecis	8018/09
Jeová Almeida Guirra	300072571	Novo Horizonte	8019/09
Preves Santonira	300078167	Monte Negro	8020/09
Juvenil Cordeiro S. Filho	300067201	Ji-Paraná	8021/09
Gilmar Rosato de Souza	300074019	Campo Novo de Rondônia	8022/09
Regiane da Silva Araujo	300067534	Distrito de Tarilândia	8023/09

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2057/GAB/DETRAN-RO Em:24.07.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 233/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 24.07.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **WALTER JANES RUFINO DAMASCENO**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 258.011.122-00 e RG nº. 248.171 SSP/RO, residente no município de Costa Marques/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Rolim de Moura/RO:

- LUIZ TOSHIO UTIZUMI - **CRM n. 890/RO;**
- DANIELA DE MELO MOTA - **CRM n. 1779/RO;**
- IVAN CARLOS C. CARAMORI - **CRM n. 214/RO.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2058/GAB/DETRAN-RO Em:24.07.2009

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 1077/SEDSUP/2009 de 21.07.2009;

Considerando os autos dos Processos Administrativos nº **7864/2009– DETRAN/RO**, de 20.07.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de **Novo Horizonte**, no período 27.07 a 29.07.2009, para fazer levantamento de imóveis para locar.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Luciana Santos Passos	300052375	Porto Velho
Juvenil Moreira de Carvalho	300035692	Porto Velho
Maria Tereza Nicácio dos Santos	300035580	Porto Velho
Emilda Carvalho Brasil	300035621	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2059/GAB/DETRAN-RO Em:24.07.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 1078/SED SUP/2009 de 21.07.2009;

Considerando os autos dos Processos Administrativos nº 7931/2009– DETRAN/RO, de 21.07.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de **Alta Floresta**, no período 28.07 a 03.08.2009, para conduzir veículo com servidores que irão realizar trabalho educativo e preventivo na Freira Agropecuária.

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
Charles John Ferreira	300073321 Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2060/GAB/DETRAN-RO Em:24.07.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 1079/SED SUP/2009 de 21.07.2009;

Considerando os autos dos Processos Administrativos nº 7932/2009– DETRAN/RO, de 21.07.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de **Costa Marques**, no período 26.08 a 27.08.2009, para participar de audiência de instrução e julgamento do processo de nº 016.008.003324-8.

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
Cristiane Costa Oliveira	300085941 Rolim de Moura

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2061/GAB/DETRAN-RO Em:24.07.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho

Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 1080/SED SUP/2009 de 21.07.2009;

Considerando os autos dos Processos Administrativos nº 7933/2009- DETRAN/RO, de 21.07.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de **Alta Floresta, Santa Luzia, Rolim de Moura, Nova Estrela, Ministro Andreazza e Cacoal**, no período 28.07 a 17.08.2009, para realizar palestras educativas do projeto Ararinha Azul na Feira Agropecuária.

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
Queldimar Monteiro da Silva Mota	100089108 Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2062/GAB/DETRAN-RO Em:24.07.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 1081/SED SUP/2009 de 21.07.2009;

Considerando os autos dos Processos Administrativos nº 7934/2009– DETRAN/RO, de 21.07.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de **Guajará-Mirim, Ariquemes, Alta Floresta, Santa Luzia, Rolim de Moura, Nova Estrela, Ministro Andreazza e Cacoal**, no período 24.07 a 17.08.2009, para realizar palestras educativas do projeto Ararinha Azul na Feira Agropecuária.

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
Edilson Domingos Pereira	300058212 Porto Velho
Adinalva Silva de Castro	300055775 Porto Velho
Raicaluz Leila da Silva Coeli	100079855 Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2063/GAB/DETRAN-RO Em:24.07.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 1082/SED SUP/2009 de 21.07.2009;

Considerando os autos dos Processos Administrativos nº 7940/2009– DETRAN/RO, de 21.07.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos

servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de **Vilhena, Cerejeiras, Colorado D'Oeste e Pimenta Bueno**, no período 27.07 a 31.07.2009, para acompanhar e conceder treinamento referente a serviços de habilitação prestados pelos setores competentes.

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
Eduardo Vanderson Batistela	300022591 Porto Velho
Hassan Mohamad Hijazi	300075774 Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2064/GAB/DETRAN-RO Em:24.07.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 1105/SED SUP/2009 de 22.07.2009;

Considerando os autos dos Processos Administrativos nº 8002/2009– DETRAN/RO, de 22.07.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de **Porto Velho**, no período 28.07.2009, para participar do curso de Capacitação em Liberação de Veículos.

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
José Pereira Lima	300084970 Candeias

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2065/GAB/DETRAN-RO Em:24.07.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 1136/SED SUP/2009 de 23.07.2009;

Considerando os autos dos Processos Administrativos nº 8038/2009– DETRAN/RO, de 22.07.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de **Guajará-Mirim**, no período 24.07 a 03.08.2009, para fazer cobertura jornalística e registro fotográfico da Feira Agropecuária em que o DETRAN vai participar com stand educativo.

NOME	CADASTRO LOTAÇÃO
Regildo de Souza Barroso	300021605 Porto Velho
Tiago José de Freitas Batista	300082204 Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2066/GAB/DETRAN-RO Em:24.07.2009
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 1137/SEDSUP/2009 de 23.07.2009;

Considerando os autos dos Processos Administrativos nº 8076/2009– DETRAN/RO, de 22.07.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Costa Marques, São Francisco, São Miguel e Seringueiras**, no período 27.07 a 07.08.2009, para fazer levantamento de veículos apreendidos a mais de 90 (noventa) dias.

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
Giordano Leão Pereira	300082073 Ji-Paraná
Magali Borgue Nepomuceno	300082076 Ji-Paraná
Mário Schrippe Júnior	300070475 Ji-Paraná
Rubens Olímpio Magalhães	300078666 Ji-Paraná

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 2069/GAB/DETRAN-RO Em:27.07.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 818/DEAF/2009/DETRAN-RO, de 24.07.2009;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **JORGE MAURO C. SARAIVA**, como **GESTOR** do Contrato abaixo discriminado:

Serviço	Processo	Contrato
Prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância armada e ostensiva, diurna e noturna nas dependências do DETRAN/RO na capital e CIRETRAN's sediadas no interior do Estado	11.331/2008	024/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2070/GAB/DETRAN/RO Em:27.07.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 10.664/2008/DETRAN/RO, de 29.09.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, até **31.12.2009**, os efeitos da Portaria nº. **2663/GAB/DETRAN/RO** de 31.10.2008, publicada no Diário Oficial nº. 1117 de 06.11.2008, que credenciou a empresa **TIGRAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, estabelecida com o nome de fantasia **TIGRAO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.880.596/0001-85, situada no

município de Ji-Paraná/RO, para realizar vistoria em veículos novos (OKM).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando a CI nº. 2401/GRH/DETRAN/RO, de 02.07.2009;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 2300/GAB/DETRAN-RO de 08.08.2007, que nomeou a servidora **ROSANGELA LESSA PEREIRA FERREIRA**, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 824 de 23.08.2007.

Onde se lê:

...Art. 1º - NOMEAR, ROSANGELA LESSA PEREIRA FERREIRA, para exercer o cargo de **Assessor I do DETRAN-RO**, símbolo CDS-13...

Leia-se:

...Art. 1º - NOMEAR, ROSANGELA LESSA PEREIRA FERREIRA, para exercer o cargo de **Assessor II da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços - CPLMS do DETRAN-RO**, símbolo CDS-13...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 091/DIVMEDICA/PSIC/DETRAN-RO, de 24.07.09;

CORRIGE, em parte, o teor da Portaria nº. 1957/GAB/DETRAN/RO de 09.07.2009, que compôs Junta Médica Especial, em nome de **ISAÍAS FERNANDES DA SILVA**, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1292 de 24.07.2009.

Onde se lê:

•MARCIO UMINO - CRM nº. 1406/RO;
•EDSON UMINO - CRM n. 1914/RO;
•ESTÁQUIO DE CASTRO MELO - CRM nº. 203/RO.

Leia-se:

•MARCIO UMINO - CRM nº. 1406/RO;
•EDSON UMINO - CRM n. 1914/RO;
•FERNANDA AKAKI - CRM nº. 1877/RO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando os autos do processo administrativo nº. **5801/2009 de 26.05.2009**

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 1556/GAB/DETRAN-RO de 28.05.2009, que autorizou o deslocamento de servidores deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1261 de 09.06.2009.

Onde se lê:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
Consuelo Dias de Oliveira Dienstmann	300050043 Rolim de Moura
Wlater R. Mouzinho Guimarães Junior	300068248 Rolim de Moura
Marineuza dos Santos Lopes	300042921 Rolim de Moura

Leia-se:

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
Consuelo Dias de Oliveira Dienstmann	300050043 Rolim de Moura
Evandro Bucioli	300068248 Rolim de Moura
Marineuza dos Santos Lopes	300042921 Rolim de Moura

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7113/2009/ DETRAN/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para manutenção preventiva e corretiva de veículos, em conformidade com o **Art. 24, X da Lei Federal n. 8.666/93**, em favor da L.F Imports Ltda, BR 364, KM 04, s/n.º, Lagoa, Porto Velho-RO, CNPJ nº. 03.483.599/0001-50, em que receberá o valor estimativo de **R\$ 114.891,90 (cento e quatorze mil oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos)** conforme Despacho da Seção de Transporte, acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO n. 7113/2009.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 16 de julho de 2009.

JOAREZ JARDIM

DIRETOR GERAL/DETRAN/RO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2009

(Processo n.º 5.333/2009)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da sede da CIRETRAN do Município de Urupá/RO.

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com seus Membros, designados pela Portaria n.º 747/GAB/DETRAN-RO, de 17.03.2009, torna público aos interessados e às empresas licitantes, que foi **SUSPENSA** a abertura da **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe, por prazo indeterminado.

Porto Velho-RO, 30 de Julho de 2009.

Roberto Rivelino Amorim de Melo

Presidente CPLMS/DETRAN-RO

Cadastro nº 300035607

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2009

(Processo n.º 6276/2009)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da sede da CIRETRAN do Município de Buritys/RO

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com seus Membros, designados pela Portaria n.º 747/GAB/DETRAN-RO, de 17.03.2009, torna público aos interessados e às empresas licitantes, que foi **SUSPENSA** a abertura da **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe, por prazo indeterminado.

Porto Velho-RO, 30 de Julho de 2009.

Roberto Rivelino Amorim de Melo

Presidente CPLMS/DETRAN-RO

Cadastro nº 300035607

SEJUS

PORTARIA, nº 958/09/GAB/SEJUS, de 24 de julho de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Memorando, nº 201/ADM/UIMS I/GAA/CAA/SEJUS, de 17 de julho do corrente ano, que encaminha o Relatório de Segurança, nº 041/2009/DIV/SEG/UIMS, da mesma data, versando sobre a fuga de adolescente, ocorrida no dia 16 de julho do ano em curso, da Unidade de Internação Masculino Sentenciado I, localizada no município de Porto Velho/RO.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e Marli Ramos da Silva, Cadastro nº 300017036, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 959/09/GAB/SEJUS, de 24 de julho de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício, nº 556/09/PMP/SEJUS/RO, de 17 de julho do corrente ano, que encaminha o Relatório de Segurança, nº 015/DIR.SEG./PMP/SEJUS, de 16 do mesmo mês e ano e Termos de Declarações prestados à Corregedoria Geral/SEJUS, versando sobre a prática de facilitação de entrada de aparelho celular na carceragem da Penitenciária de Médio Porte, supostamente atribuída ao servidor JAILTON ZARCO DE OLIVEIRA.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e Marli Ramos da Silva, Cadastro nº 300017036, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 961/09/GAB/SEJUS, de 24 de julho de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Relatório s/nº, de 20 de julho do corrente ano, que encaminha documentos, versando sobre o acidente de trânsito que envolveu o veículo tipo L-200, placa NDS-6139, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça, ocorrido no dia 16 de julho do corrente ano e na oportunidade conduzido pelo servidor DARLI BORGES DA SILVA, Diretor Geral da Cadeia Pública de Alvorada do Oeste.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Sidney Nogueira Correia, Cadastro nº 300017029 e Ariosvaldo Barbosa de Oliveira, Cadastro nº 300012929, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 960/09/GAB/SEJUS, de 24 de julho de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício, nº 880/09-CC/DPMO/RO, de 03 de junho do corrente ano, que encaminha cópia da Ocorrência Policial, nº 851-2009, versando sobre a fuga de apenados, ocorrida no dia 23 de maio do ano em curso, da Cadeia Pública, localizada no município de Machadinho do Oeste.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Sidney Nogueira Correia, Cadastro nº 300017029 e Ariosvaldo Barbosa de Oliveira, Cadastro nº 300012929, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PROCESSO: 01.2101.00205-04/2006

INTERESSADO: SISTEMA PENINTENCIARIO DE MACHADINHO D'OESTE/RO
 ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTAS
 TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **S. L. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA**, o valor parcial de **R\$ 24.223,27** (vinte e quatro mil e duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos), referente ao fornecimento de refeições prontas ao sistema penitenciário do Município de **MACHADINHO D'OESTE/RO**, referente ao mês de JUNHO/2009. Porto Velho, 30 de Julho de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Matrícula: 300045084

SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

PROCESSO: 01.2101.00205-04/2006

INTERESSADO: SISTEMA PENINTENCIARIO DE MACHADINHO D'OESTE/RO
 ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTAS
 TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo

presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **S. L. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA**, o valor parcial de **R\$ 16.166,85** (dezesesseis mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), referente ao fornecimento de refeições prontas ao sistema penitenciário do Município de **MACHADINHO D'OESTE/RO**, referente ao Reajuste do Exercício/2009 Janeiro a Junho/2009. Porto Velho, 30 de Julho de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Matrícula: 300045084

SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 606/08/GAB/SEJUS, onde designa os servidores abaixo, para compor a comissão de acompanhamento execução dos contratos de obras publicas desta SEJUS,

PRESIDENTE:

Engenheira Márcia Vasconcelos Santos – Matrícula:

300049277

MEMBROS:

Maria de Nazaré Vieira – Matrícula:

300014978

Mário Raiol Frade – Matrícula:

300057748

Vanderlei Santos Alvarenga – Matrícula:

300068793

Publique - se Registre - se Cumpra - se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

PORTARIA Nº. 964 /GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 01 de julho de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do estado de Rondônia;

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo, para compor a comissão de acompanhamento e execução dos contratos de obras públicas desta SEJUS/RO, conforme determina o Art.º. 67 e 73 da Lei de Licitações e Contratos.

PRESIDENTE:

Engenharia Márcia Vasconcelos Santos – Matrícula:

300049277

MEMBROS:

Maria de Nazaré Nascimento Vieira – Matrícula:

300014978

Mário Raiol Frade – Matrícula:

300057748

Ana Cristina Nascimento Vieira – Matrícula:

300085688

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Publique-se Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário do Estado de Justiça /SEJUS

Defensoria Pública

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 008/2009/ CPCL/DPE/RO.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

Processo: 3001.0153.2009/DPE

Interessada: Defensoria Pública do Estado

Assunto: Aquisição de bens Convênio nº65 MJ/08

Valor: R\$ 269.676,20 (Duzentos e sessenta e nove mil seiscentos setenta e seis reais e vinte centavos)

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, nº 008/2009/CPCL/DPE/RO que transcorreu dentro da normalidade legal, declarando vencedoras as seguintes empresas:

BRASITEL-TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇO

LTDA – ME, no item 002, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);

GOMES & COSTA LTDA, no item 007, valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) e valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). INSIDE TI & TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,

no item 001, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e valor global de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais);

item 003 com valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

item 004 com valor unitário de R\$ 508,50 (quinhentos e oito reais e cinquenta centavos) e valor global de R\$ 1.017,00 (um mil e dezessete reais);

item 008 com valor unitário de R\$ 17,92 (dezessete reais e noventa e dois centavos) com valor global de R\$ 179,20 (cento e setenta e nove reais e vinte centavos);

M. C. DA SILVA E CIA LTDA, item 009 com valor unitário de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais) e valor global de R\$ 1.488,00 (mil quatrocentos e oitenta e oito reais);

SAGA AMAZÔNIA COM. VEÍCULOS LTDA, no item 006 com valor unitário de R\$ 25.999,00 (vinte e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais) e valor global de R\$ 207.992,00 (duzentos e sete mil e novecentos e noventa e dois reais);

Perfazendo um valor total do certame licitatório de R\$ 269.676,20 (duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

Cumpre ao Defensor Público-Geral do Estado em proceder à **homologação do Pregão na modalidade Eletrônica**, para, em seguida adjudicar os objetos licitados pelos valores referenciados às empresas vencedoras, com a expedição das correspondentes notas de empenho em favor das mesmas.

Publica-se,
Porto Velho, 04 junho de 2009.

CARLOS ALBERTO BIAZI

Defensor Público Geral

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 007/2009/ CPCL/DPE/RO.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

Processo: 3001.0156.2009/DPE

Interessada: Defensoria Pública do Estado

Assunto: Aquisição de bens e serviços

Valor: 105.578,00 (cento e cinco mil quinhentos e setenta e oito reais)

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, nº 007/2009/CPCL/DPE/RO que transcorreu dentro da normalidade legal, no entanto, há se valer de novo Edital para a aquisição dos materiais permanentes e de consumo referente aos lotes 001,002,004,005 e 007, os quais foram cancelados. Resultou em conclusão do certame licitatório somente os lotes de n. 003 e 006 que declarou vencedora as seguintes empresas:

PORTOTEC IN. E COM. DE COMPUTADORES

LTDA, no item 003, valor unitário de R\$ 1.310,00 (Hum mil trezentos e dez reais) e valor global de R\$ 5.240,00 (Cinco mil duzentos e quarenta reais)

SAGAAMAZÔNIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA no item 006, valor unitário de R\$ 25.599,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais) e valor global de R\$ 102.396,00 (Cento e dois mil trezentos noventa e seis reais), perfazendo um valor total do certame licitatório no valor total de R\$ 105.578,00 (cento e cinco mil quinhentos e setenta e oito reais), conforme Aviso de Resultado de Licitação.

Determino a adjudicação dos objetos licitados pelos valores referenciados às empresas vencedoras, e a expedição das correspondentes notas de empenho em favor das mesmas.

Ao DOF/DPE para as providências que se fizerem necessárias e após, à CPCL/DPE/RO para elaboração de novo Edital, pela modalidade de Pregão Eletrônico, com objetivo de adquirir os materiais de consumo e permanente referente aos lotes 001,002,004,005 e 007 que foram cancelados.

Publica-se,
Porto Velho, 02 junho de 2009.

CARLOS ALBERTO BIAZI

Defensor Público Geral

Secretaria de Finanças

PORTARIANº 154 /GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 27 de Julho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 126 / AR / JPR 2ª DRRE, de 13 de Julho de 2009.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição do servidor, **RICARDO SAMU DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300049309, em virtude de afastamento para responder com delegado, **no período de 01 à 30/08/2009**, passando a responder como Agente de Rendas de JI Paraná / 2ª DRRE, a servidora **CAROLINE MEZZOMO BARROSO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300050145. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 155 /GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 27 de Julho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 122 / AR / JPR 2ª DRRE, de 13 de Julho de 2009.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição do servidor, **TONY YUTAKA UEDA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300024011, em virtude de afastamento para o gozo de Férias regulamentares, **no período de 01 à 30/08/2009**, passando a responder como Delegado de JI Paraná / 2ª DRRE, o servidor **RICARDO SAMU DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300049309. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 156 /GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 27 de Julho de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 100/GAB/SEFIN, de 05 de Maio de 2009 e considerando o teor do Ofício nº 172 / SAA / 3ª DRRE de Vilhena, de 23 de Junho de 2009.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor, **FRANCISCO JOÃO MOTTA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300027434, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de 01 a 30/12/2009 **para 02 a 31/01/2010**, referente ao exercício de 2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, que de acordo com a **Ata de Registro de Preços nº 015/2008** e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa **GUTA Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA**, vencedora dos itens 66, 67 e 68, no valor total de R\$ 7.464,00 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) cujo objeto: Despesa referente à aquisição de material de consumo (água mineral), **para suprir as necessidades administrativas deste DER-RO**, formalizado pelo **Processo Administrativo nº. 01-1420.00487-00/2009/DER**. Porto Velho/RO, 22 de Julho de 2009.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES

Diretor Operacional

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho/RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 7130/09**, através do Processo 1801/0182/2002, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente a

restauração da pavimentação asfáltica da rodovia RO-383, trecho Santa Luzia D'Oeste / Alta Floresta D'Oeste, nos municípios de Santa Luzia D'Oeste e Alta Floresta D'Oeste/RO.

Engº Jacques da Silva Albagli
Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 7144/09, através do Processo 1801/0179/2002, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente a restauração da pavimentação asfáltica da rodovia RO-470, trecho BR-364 / Mirante da Serra, com extensão de 60,00km, nos municípios de Ouro Preto D'Oeste, Nova União e Mirante da Serra/RO.

Engº Jacques da Silva Albagli
Diretor Geral do DER-RO

PORTARIA nº. 262/GAB/DER.

Porto Velho, 27 de Julho de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM TRANSPORTES–DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

HELIO PONTES	cadastro nº 300007658
ALMIR DAS CHAGAS SILVA	cadastro nº 702975
JORGE LUIS DE ALMEIDA	cadastro nº 190896-1

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

RELATIVO AO(S) SERVIÇO(S) DE: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL E CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA (QUANTITATIVOS CONFORME PLANO DE TRABALHO), NOS TRECHOS A SEGUIR: **LINHA LC 95** - TRECHO: TB 0 / TB 40 COM EXTENSÃO DE 40,0 KM, **TOTALIZANDO – 40,0 KM** DE EXTENSÃO, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO//RO, QUE TRATAM DO(S) AUTO(S) - **PROCESSO Nº 01-1420-00370-00/2009**, OBJETO DO **CONVÊNIO Nº 015/09/GJ/DER-RO**, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM TRANSPORTES–DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 263/GAB/DER.

Porto Velho, 27 de Julho de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM TRANSPORTES–DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

HELIO PONTES	cadastro nº 300007658
ALMIR DAS CHAGAS SILVA	cadastro nº 702975
JORGE LUIS DE ALMEIDA	cadastro nº 190896-1

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

RELATIVO AO(S) SERVIÇO(S) DE: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA, REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL EM PONTOS CRÍTICOS E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES – **48,00 M DE BSTC Ø 1,00 M**; COM BERÇOS EM CASCALHO E ALAS EM CONCRETO CICLÓPICO (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME PLANO DE TRABALHO): **LINHA 616 (GENERAL CARNEIRO)**- TRECHO: BR 364/KM 20,0 COM EXTENSÃO DE 20,0 KM, **TOTALIZANDO – 20,0 KM** DE EXTENSÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE/RO, QUE TRATAM DO(S) AUTO(S) - **PROCESSO Nº 01-1411-00015-00/2009**, OBJETO DO **CONVÊNIO Nº 044/09/FITHA**, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE**, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM TRANSPORTES–DER/RO

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 264/GAB/DER.

Porto Velho, 27 de Julho de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM TRANSPORTES–DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ARI ALVES DE ARAUJO	Cad. nº 300007420
JOSE EDGENALDO BATISTA	Cad. nº 300007549

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra,

cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

RELATIVO AO(S) SERVIÇO(S) DE: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL EM PONTOS CRÍTICOS (QUANTITATIVOS CONFORME PLANO DE TRABALHO), NOS TRECHOS A SEGUIR: **LINHA 18 FARINHEIRA** - TRECHO: TRAVESSÃO PA CONCEIÇÃO/KM 6 COM EXTENSÃO DE 6,00 KM, **LINHA 58 (MINEIROS)** - TRECHO: BR 429/KM 21, COM EXTENSÃO DE 21,00 KM, **LINHA 18** - TRECHO: KM 4 DA LINHA 62/ TRAVESSÃO PA CONCEIÇÃO COM EXTENSÃO DE 10,00 KM, **LINHA DOS VENENOS** - TRECHO: TRAVESSÃO PA CONCEIÇÃO /LINHA 31 COM EXTENSÃO DE 8,00 KM, **LINHA 06 (SETOR SERRA GRANDE)**- TRECHO: LINHA 15/KM 6,0 COM EXTENSÃO DE 6,00 KM, **LINHA 08 (SETOR SERRA GRANDE)**- TRECHO: LINHA 15/LINHA 22,0 COM EXTENSÃO DE 7,00 KM, **TOTALIZANDO 58,00 KM DE EXTENSÃO**, NO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO, QUE TRATAM DO(S) AUTO(S) - **PROCESSO Nº 01-1411-00062-00/2009**, OBJETO DO **CONVÊNIO Nº 043/09/FITHA**, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO**, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 265/GAB/DER.

Porto Velho, 27 de Julho de 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM TRANSPORTES–DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

MARCELO RESENDE FABRI	Cad. nº 300063718
JORGE HIANORI KOMATSU	Cad. nº 300008713

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

RELATIVO AO(S) SERVIÇO(S) DE: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES – **72,0 M DE BSTC Ø 0,60 M, 96,0 M DE BSTC Ø 0,80 M E 88,0 M DE BSTC Ø 1,00 M**; COM BERÇOS EM CASCALHO E ALAS EM CONCRETO CICLÓPICO (QUANTITATIVOS E LOCALIZAÇÃO CONFORME PLANO DE TRABALHO), NOS TRECHOS A SEGUIR: **LINHA P 14 VELHA** - TRECHO: LINHA P 18 VELHA (ESTADUAL) SENT. LINHA 196 COM EXT. DE 4,0 KM, **LINHA 65** - TRECHO: LINHA P 26 PASSANDO PELA LINHA P 18 VELHA COM EXT. DE 12,0 KM,

LINHA P 22 - TRECHO: LINHA 65/LINHA 75 COM EXTENSÃO DE 10,0 KM, **LINHA P 24** - TRECHO: LINHA 70/LINHA 75 COM EXTENSÃO DE 2,0 KM, **LINHA P 26** - TRECHO: LINHA 55 SENTIDO LINHA 70/ RIO BRANCO COM EXTENSÃO DE 15, 0 KM, **LINHA P 18 NOVA** - TRECHO: LINHA 70/LINHA 80 COM EXTENSÃO DE 10,0 KM, **LINHA 80** - TRECHO: LINHA P 18 NOVA/ LINHA P 20 COM EXTENSÃO DE 2, 0 KM, **LINHA P 20** - TRECHO: LINHA 80/LINHA 95 COM EXTENSÃO DE 15, 0 KM, **LINHA P 14 NOVA** - TRECHO: LINHA 75/LINHA 80 COM EXTENSÃO DE 5,0 KM, **LINHA 75** - TRECHO: LINHA P 18 NOVA/ LINHA P 22 COM EXTENSÃO DE 4, 0 KM, **TOTALIZANDO – 79,0 KM** DE EXTENSÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTALUZIA DO OESTE/RO, QUE TRATAM DO(S) AUTO(S) - **PROCESSO Nº 01-1420-00345-00/2009**, OBJETO DO **CONVÊNIO Nº 016/09/GJ/DER-RO**, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE**, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/ RO

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

PORTARIA nº. 266/GAB/DER.

Porto Velho, 27 de Julho de 2009.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/ RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

DERSON C. PEREIRA FILHO Cad. nº 300031120
JULIO BENIGNO DE S. NETO Cad. nº 300070936

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra “b”, Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

RELATIVO AO(S) SERVIÇO(S) DE: AQUISIÇÃO DE UMA RETRO ESCAVADEIRA ANO 2006, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL EMPONTOS CRÍTICOS (QUANTITATIVOS CONFORME PLANO DE TRABALHO), NOS TRECHOS A SEGUIR: **TRAVERSÃO JOÃO BELMIRO** - TRECHO: LINHA RIO PARDO/KM 4 COM EXTENSÃO DE 4,0 KM, **LINHA ORIENTE OU 3 A LADO ESQUERDO E DIREITO** - TRECHO: LADO ESQUERDO: LH RIO PARDO/KM 2,7 – LADO DIREITO: LH RIO PARDO/KM 12,3 COM EXTENSÃO DE 15,0 KM, **LINHA 05** - TRECHO: INÍCIO NA LINHA UNIÃO/DIVISA DE CAMPO NOVO COM EXTENSÃO DE 5,23 KM, **LINHA 03 PA JATOBÁ** - TRECHO: LH 04/LH 06 COM EXTENSÃO DE 10,15 KM, **LINHA 46** - TRECHO: TRAVERSÃO DA LH 50/LINHA 42 NOS 2 SENTIDOS COM EXTENSÃO DE 18,25 KM, **LINHA 4 MARCO 20** - TRECHO: LINHA 01 (RIO PARDO)/KM 9,77 COM EXTENSÃO DE 9,77 KM, **TOTALIZANDO – 62,40 KM** DE EXTENSÃO, NO MUNICÍPIO DE

BURITIS/RO/RO, QUE TRATAM DO(S) AUTO(S) - **PROCESSO Nº 01-1411-00067-00/2009**, OBJETO DO **CONVÊNIO Nº 045/09/FITHA**, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/ RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUM-PRASE

DEOSP

2ª NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº.: 01.1601.04311-00/2008

CONTRATO Nº.: 295/PGE/2008

CONTRATADA: Martins Engenharia Ltda.

OBJETO: Execução de Obras em área da Escola Estadual de Ensino Fundamental Manaus.

Assunto: Notificação sobre irregularidades.

1. NOTIFICAMOS a presente empresa, na pessoa de seu representante legal, para que apresente, no **prazo de 48 horas, a contar do recebimento da presente notificação**, as medidas adotadas para sanar as apontações efetuadas pela Fiscalização do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia (DEOSP/RO).

2. IMPROPRIEDADES apontadas pela Fiscalização do DEOSP/RO:

a) Reiteramos a 1ª Notificação sobre o Atraso no Cronograma Físico-Financeiro da Obra. Em diversas visitas “in loco” constatamos que o andamento da obra está aquém de seu cronograma e não havia funcionários trabalhando na mesma. Informamos que após passados 49 dias (81,67% do prazo) a obra não apresenta nem 10% dos serviços executados, sendo que segundo o cronograma era pra ter mais de 53,07% (percentual do cronograma para os primeiros 30 dias de obra).

3. Informamos que o processo administrativo nº 01.1601.04311-00/2008 encontra-se à **INTEIRA DISPOSIÇÃO NO DEOSP PARA VISTA**, no horário de atendimento.

4. O **NÃO ATENDIMENTO** aos termos da presente notificação, implicará em **REVELIA** para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao feito, inclusive autorizando aplicação de **PENALIDADES LEGAIS E CONTRATUAIS**.

Porto Velho, 27 de Julho de 2009

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

CAERD

**ADENDO ESCLARECEDOR
EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/
2009**

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia CAERD, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem comunicar aos interessados, o seguinte Adendo Esclarecedor:

- **Excluir do edital o item nº 4.3**

ONDE SE LÊ:

15.1 - Oficialmente convocada pela CONTRATANTE, com vista a assinatura do Contrato/ Ato de Adjudicação, é dado ao adjudicado o prazo de 6 (seis) meses, contados da data da ciência ao

chamamento, para que, no local indicado, firmar o instrumento de Contrato/Ato de Adjudicação.

LEIA-SE:

15.1 - Oficialmente convocada pela CONTRATANTE, com vista a assinatura do Contrato/ Ato de Adjudicação, é dado ao adjudicado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da ciência ao chamamento, para que, no local indicado, firmar o instrumento de Contrato/Ato de Adjudicação.

No item nº 14 do Termo de referencia do anexo I do Edital.

ONDE SE LÊ:

14 – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total da obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Jaru previsto para o período de 06 (seis) meses, está estimado em **R\$ 2.144.003,62 (Dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, três Reais e sessenta e dois centavos).**

LEIA-SE:

14 – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total da obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Jaru previsto para o período de 06 (seis) meses, está estimado em **R\$ 2.159.562,04 (Dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois Reais e quatro centavos).**

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Porto Velho-RO, 30 de Julho de 2.009.

DALMON LOPES RODRIGUES
Presidente da CPLMO/CAERD

ADENDO ESCLARECEDOR

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2009

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia CAERD, através de seu pregoeiro vem comunicar aos interessados, o seguinte Adendo Esclarecedor: **No item 6 do Termo de Referencia do anexo I do edital.**

ONDE SE LÊ:

O prazo de validade do produto entregue não deverá ser superior a 03 (Três) anos da data de fabricação.

LEIA-SE:

O prazo de validade do produto entregue deverá ser de 03 (Três) anos a contar da data de entrega.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Porto Velho-RO, 30 de Julho de 2.009.

DALMON LOPES RODRIGUES
Pregoeiro da CAERD

IDARON

PORTARIA Nº. 150/GAB/IDARON

Porto Velho, 28 de julho de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII;

Considerando o teor contido no Ofício 110/2009 – 3º Tit. – 5º PJ do Ministério Público de Rondônia de 15/07/2009.

Considerando que esta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON é uma Autarquia com autonomia Administrativa Financeira e Patrimonial, integrante

da Administração Indireta, dotada em seu Quadro de Pessoal de corpo Jurídico Próprio;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados membro integrantes da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** no âmbito da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**,

MATRICULA	NOME	CARGO
300042672	LEANDRO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS	FISCAL. DEF. AGROSILV.
300057896	MARCOS ANTONIO FONTOURA	ASSIST. ADM. DEF. AGROSILV.
300056819	LUIS ALBERTO MARTINS	ASSIST. ADM. DEF. AGROSILV.

I – O prazo para conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 05(cinco) a critério da autoridade superior;

II – Deliberar que os membros da Comissão ficam dispensados de suas atividades regulares para a indicação e a elaboração do relatório final e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Augustinho Pastore

Presidente da Agência IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II, IV da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. 2423.00342-00/2009, que foi dispensada a licitação para a aquisição de Tuberculina Bovina para o diagnóstico da Tuberculose Bovina, em frascos de 5 ml (50 doses cada frasco), totalizando 11.000 doses, atendendo demanda da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal – GIDSA, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, na qual a proposta indicada é a **proposta de nº. 01** referente à empresa **SECRETARIA DE AGRICULTURA INSTITUTO BIOLOGICO CNPJ: 46.384.400/0024-35**, perfazendo um valor total de **R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais)**, tendo em vista apresentar o menor preço do referido item descrito a ser adquirido.

Porto Velho, 27 de julho de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em exercício da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da empresa **SECRETARIA DE AGRICULTURA INSTITUTO BIOLOGICO CNPJ: 46.384.400/0024-35**, perfazendo um valor total de **R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais)**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 27/07/2009, acordado no item 4 das fls. 4 a 5 do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00342-00/2009**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 27 de julho de 2009.

ARI ALVES FILHO

Presidente em exercício da Agência IDARON

Tribunal de Contas

Portaria nº 919, de 17 de julho de 2009

Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor Oswaldo Paschoal.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON E O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhes confere o artigo 56 da Lei Complementar nº 432, de 3.3.2008, e ainda o que consta dos Autos do Processo nº 3182/2008 – TCE-RO e 2220/539/2009 -IPERON,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, c/c Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional Federal nº 47/2005, Art. 48, incisos I, II e III da Lei Complementar Estadual nº 432/2008 e Art. 44 da Lei Complementar Estadual nº 307/2004, ao servidor **OSWALDO PASCHOAL**, cadastro nº 145, CPF nº 562.719.058-20, no cargo efetivo de Agente Administrativo, código TC/ATA-403, Nível “II”, Referência “I”, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Prefeituras Municipais do Interior**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI****RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- 3º BIMESTRE/2009**

A Prefeitura de Presidente Médici-RO, através do Prefeito José Ribeiro da Silva Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, declara sob as penas da lei que o **Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO**, referente ao 3º bimestre de 2009 foi publicado em 27/07/2009 no átrio da Prefeitura, contendo os elementos dispostos no artigo 52 e 55 da lei complementar 101 de 04/05/2000.

Presidente Médici, 27 de julho de 2009

José Ribeiro da Silva Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2009**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1738/06, de 11.10.2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Pregão Presencial nº 032/2009, do tipo “menor preço por Item” tendo por objeto a **Aquisição de Pneus e Rodas**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até às **10:30 horas do dia 14/08/09**, na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Rio de Janeiro, nº 3098, Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas deste Município, ou gratuitamente no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações Tel (0xx69) 8405 – 3028/8435 - 8789. Machadinho D'Oeste - RO, 30/07/2009.

Raquel de Moraes
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO DO****PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 058/CPL/2009 (PMOPO)**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público aos interessados e a quem possa interessar, que fica redesignada para o dia 17 de Agosto de 2009, às 8:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço Por Item, através do Processo Administrativo nº. 1668/SEMECE/2009, tendo como OBJETO: **Aquisição de Caixas plásticas vazada de polietileno reforçada, de 55 litros, nas dimensões externas de 230 x 400 x 600mm**. Para atender as atividades da SEMECE na distribuição de alimentos. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter cópia impressa integral da mesma. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 30 de Julho de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO DO**PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 059/CPL/2009 (PMOPO)**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público aos interessados e a quem possa interessar, que fica redesignada para o dia 17 de Agosto de 2009, às 9:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL,, Tipo Menor Preço Por Item, através do Processo Administrativo nº. 1685/SEMINFRA /2009, tendo como OBJETO Aquisição de: **MESA VIBRATÓRIA E BETONEIRA**, para atender as necessidades da SEMINFRA, A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter cópia impressa integral da mesma. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 30 de Julho de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

**AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO
DO**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 060/CPL/2009 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público aos interessados e a quem possa interessar, que fica redesignada para o dia 17 de Agosto de 2009, às 10:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço Por Item, através do Processo Administrativo nº. 1850/SEMSAU/2009, tendo como OBJETO: **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA** para atender as atividades da SEMSAU no atendimento ao Canil Municipal. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter cópia impressa integral da mesma. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 30 de Julho de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

**AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO
DO**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 061/CPL/2009 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público aos interessados e a quem possa interessar, que fica redesignada para o dia 17 de Agosto de 2009, às 10:30 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço Por Item, através do Processo Administrativo nº. 1776/SEMAD/2009, tendo como OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, para atender das atividades da SEMAD na manutenção e conservação da iluminação do prédio sede da prefeitura. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter cópia impressa integral da mesma. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 30 de Julho de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

**AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO
DO**

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 013/CPL/2009 (PMOPO)

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7016/GAB/2009, torna público que realizará a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES IMPERMEÁVEIS DE POLIURETANO TAMANHO INFANTIL**. Para atender as necessidades das atividades da **SEMECE**. Conforme o Processo Administrativo nº 1779/SEMECE/2009. Fica **REDESIGNADA** esta licitação conforme a Data abaixo descrita. Data para cadastro de proposta **06/08/2009** a partir das **09:00 hs**, até o dia **17/08/**

2009, com termino as **11:30 hs**. Data para abertura de propostas: **17/08/2009 as 12:00 hs**. data para inicio da sessão pública: dia **17/08/2009**, com início às **13:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1480, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-2013. Ouro Preto do Oeste, 30 de Julho de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro/CPL/OG/SRP
Dec. 7016/GAB/2009

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**
Nº. 062/CPL/2009 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 1969/SEMINFRA/2009, que será realizada no dia 13 de Agosto de 2009, às 11:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO **Aquisição de: Roçadeira manual com no mínimo 35,00 cm³ de cilindrada, potencia de 1,5 kw (2,3 DIN-OS) com marcha lenta de 27,00 rpm e rotação máxima de 12,500 rpm combustível 2 tempos**. Para atender as necessidades de manutenção das atividades da SEMINFRA, A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter cópia impressa integral da mesma. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de Julho de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**
Nº. 063/CPL/2009 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 1700/SEMSAU/2009, que será realizada no dia 13 de Agosto de 2009, às 8:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço Global Por Item, tendo como OBJETO **Locação de imóvel para funcionamento do PSF – Programa da família no Bairro Jardim Aeroporto II**: para atender as atividades de manutenção da SEMSAU. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter cópia impressa integral da mesma. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones:

0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de Julho de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**
Nº. 064/CPL/2009 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 1701/SEMSAU/2009, que será realizada no dia 13 de Agosto de 2009, às 9:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço Global Por Item, tendo como OBJETO **Locação de imóvel para funcionamento do PSF – Programa da família no Bairro COHAB**: Para atender as atividades de manutenção da SEMSAU. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter cópia impressa integral da mesma. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de Julho de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**
Nº. 065/CPL/2009 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 1994/SEMSAU/2009, que será realizada no dia 13 de Agosto de 2009, às 10:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço Global Por Item, tendo como OBJETO **Locação de imóvel para funcionamento do PSF – Programa da família no Bairro INDUSTRIAL**: Para atender as atividades de manutenção da SEMSAU. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter cópia impressa integral da mesma. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de Julho de 2009.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/09
PROCESSO Nº 0766/2009**

Objeto: Locação de uma Pá Carregadeira, uma Motoniveladora, um Caminhão Tanque e um Caminhão Basculante, para recuperação de estradas vicinais do Município de Rio Crespo. A Prefeitura Municipal de Rio Crespo por meio de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, da Lei Complementar n.º 123/06, do

Decreto Municipal n.º 672/09, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93, a abertura de licitação na Modalidade **Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, conforme edital e anexos. **A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será no dia 12 de Agosto de 2009, às 14h00min (horário local).** A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário das 08h00min às 12h00min (horário local), ou ainda requerido através do e-mail: licitariocrespo@hotmail.com, ou no site: www.cidadecompras.com.br. Mais informações, através do telefone (69) 3539-2010.

Rio Crespo - RO, 31 de Julho de 2009.

Edna Maria da Silva
Pregoeira – PMRC/RO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/09
PROCESSO Nº 0778/2009**

Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para Caminhões e Lâminas para Motoniveladora, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Transportes da Prefeitura Municipal de Rio Crespo. A PMRC por meio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, da Lei Complementar n.º 123/06, do Decreto Municipal n.º 672/09, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93, a abertura de licitação na Modalidade **Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, conforme edital e anexo. **A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será no dia 13 de Agosto de 2009, às 14h00min (horário local).** A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala do Pregão da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário das 08h00min às 12h00min (horário local), ou ainda requerido através do e-mail: licitariocrespo@hotmail.com, ou no site www.cidadecompras.com.br. Mais informações, através do telefone (69) 3539-2010.

Rio Crespo - RO, 31 de Julho de 2009.

Edna Maria da Silva
Pregoeira – PMRC/RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM – RO, através do pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009 foi caracterizado Licitação **DESERTA**, fixaremos a nova data e horário, para que se proceda ao certame licitatório. Cujubim-RO, 23 de julho de 2.009.

Alexandra da Silva
Pregoeira

**REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2009**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM – RO, através do pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que na sede da Prefeitura situada à Avenida Condor, nº 2588, na

sala da CPL, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2009 do tipo menor preço por item, autorizado através do Processo nº 259/2009, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 040/06, de 18.06.06.

Objeto: aquisição de óleo diesel
Convênio: 072/SUFRAMA/2007
Data de Abertura: 13/08/2009 às 09h 00mn.
Local: Prefeitura Municipal de Cujubim.
O Presente Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado, das 7:30 às 13:00 horas.
Cujubim-RO, 31 de julho de 2.009.

Alexandra da Silva
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA**

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES
RURAIS DA LINHA 03 – APRL 03
CNPJ: 01.031.429/0001-09**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 015/2009
PROCESSO Nº. 015/2009**

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 03, através da Equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade Pregão, da Prefeitura de Ministro Andreazza, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1.730, de 16/06/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de agosto de 2.009, às 10:00 horas, no endereço Avenida Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza/RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação nº. 015/2009 na modalidade Pregão Presencial**.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supramencionado.

Objeto da Licitação:

Aquisição de um caminhão novo, com capacidade de peso de 03 (três) a 06 (seis) toneladas, com carroceria aberta.

Ministro Andreazza/RO, 31 de julho de 2009.

Sirlene Vieira de Oliveira
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ**

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO

PREGÃO – 52/2009

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu PREGOEIRO, designada pela portaria 172/01/2009, torna publico que se encontra autorizado através do Processo 850/SEMUG/2009, a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL- Nº. 52/2009- tendo a finalidade:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL)

DATA DE ABERTURA: 11/08/2009 as 08:00 horas, no endereço AVENIDA SÃO PAULO, 1490, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta, na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 7:00 as 13:00,. Maiores informações serão prestada na sala da CPL em horário de expediente.

São Miguel do Guaporé, 29 de Julho 2009.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRO
Port. 172/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2009**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 410, de 27 de Abril de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais nº 3.555/00, de 8 de agosto de 2000 e 5.450/05, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal de nº 1.264/2007, de 02 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, licitação, na modalidade de Pregão Presencial, **Menor Preço por Item**, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio emergencial do transporte escolar (com motorista) nas linhas cujo transporte seja realizado através de veículos da frota publica municipal em linhas rurais dos Distritos e na sede desse Município, por um período de até 05 (cinco) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. Processo Administrativo nº **957/2009**. Cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de proposta e sessão de disputa por lance verbais, será realizada no dia 13 de Agosto de 2009, às 09:00 horas (horário local), na sala da Comissão de Licitação – CPL, sito à Av. 27, 1133, Centro, Chupinguaia – RO. Onde poderá ser lida e retirada copia completa do Edital de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Informações complementares poderão ser solicitadas via e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com, ou através do telefone (69) 3346-1394.

Publique-se!

Chupinguaia, 30 de Julho de 2009.

**JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2009**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 410, de 27 de Abril de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais nº 3.555/00, de 8 de agosto de 2000 e 5.450/05, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal de nº 1.264/2007, de 02 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, licitação, na modalidade de Pregão Presencial, **Menor Preço por Item**, cujo o objeto é a aquisição de materiais permanentes (ventiladores de parede), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. Processo Administrativo nº **983/2009**. Cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de proposta e sessão de disputa por lance verbais, será realizada no dia 13 de Agosto de 2009, às 11:00 horas (horário local), na sala da Comissão de Licitação – CPL, sito à Av. 27, 1133, Centro, Chupinguaia – RO. Onde poderá ser lida e retirada copia completa do Edital de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Informações complementares poderão ser solicitadas via e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com, ou através do telefone (69) 3346-1394.

Publique-se!

Chupinguaia, 30 de Julho de 2009.

**JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro**

PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**, localizada na Avenida 27, 1133, Centro, Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, CNPJ: nº 01.587.887/0001-29, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 31/07/2007, a Licença Prévia, para a atividade de pavimentação asfáltica a ser realizada em parte da Avenida Primavera e Transversais entre a Avenida Tancredo Neves e Primavera, no trecho da Rua D. Pedro I e Rua Julio Dias Montalvão, Zona Urbana, sede do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2009
PROCESSO Nº 3150/2009 – CHEFIA DE
GABINETE

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de consumo tipo combustível (gasolina e Óleo Diesel), para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme ANEXO I do Edital. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: 14/08/2009 às 09:00h. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, Agência Banco do Brasil: 0390-5, Conta Corrente nº 15.331-1, cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3913-1504.

Guajará-Mirim, 29 de julho de 2009

Nazimeri Regis Cabral
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO Nº 1-10804-2009
INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Inscrição em curso.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 475/PGM/2009, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, às fls. 25, formalizado pela Secretaria Municipal de Educação, para cobrir despesas com pagamento da taxa de inscrição para os servidores: Rangel Gomes Damascena, Marlei de Barros da Silva e Elecir Batista da Silveira, no curso *Os Recursos do Fundeb e a Gestão dos Recursos da Educação*.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, II, da lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, em favor da Empresa **Exame Assessoria & Treinamento Ltda**, CNPJ nº 04.103.250/0001-08.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais);

Ji-Paraná, 27 de julho de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10804-2009
INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Inscrição em curso.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto constante no Processo Administrativo nº 1-10804-09, em favor da

empresa **Exame Assessoria & Treinamento Ltda**, CNPJ nº 04.103.250/0001-08, consistente na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, na forma do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, para cobrir despesas com pagamento da taxa de inscrição para os servidores: Rangel Gomes Damascena, Marlei de Barros da Silva e Elecir Batista da Silveira, no curso *Os Recursos do Fundeb e a Gestão dos Recursos da Educação*.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais).
Publique-se no Diário Oficial.
À SEMDES para empenho.
Ji-Paraná, 27 de julho de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/PMJ/2009
Processo nº 1.817/SEMED/2009

O Pregoeiro, designado Portaria nº 004/GP/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL** no dia **11 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09h:00min HORAS**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Rio Branco nº 2017 Centro, nesta cidade, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**, para atender os veículos da frota municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, no endereço mencionado, pelo telefone (69) 3521-6993 / 9219 5302 ou pelo e-mail silmarlacerda@hotmail.com.
JARU/RO, 30 de Julho de 2009.

SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESUMO DE CONTRATO Nº 027/2009

CELEBRAÇÃO: 28/07/2009
PARTE: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
CONTRATADA: L F IMPORTS LTDA.
OBJETO: O Presente Contrato tem por objetivo a aquisição de veículo, para atender as necessidade da Rede Básica. **VALOR GLOBAL:** O valor global deste contrato é de R\$= 79.000,00(Setenta e Nove Mil). **PAGAMENTO:** O pagamento do preço ajustado será efetuado, mediante apresentação de Nota Fiscal. **NOTA DE EMPENHO:** 465/2009 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 063/2009 **JOÃO PAULO DE SOUZA JUNIOR SEC. MUN. SAÚDE**

RESUMO DE CONTRATO Nº 28 CELEBRAÇÃO: 24/07/2009 **PARTE:** Prefeitura Municipal de Mirante da Serra **CONTRATADA:** COMPAV COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Constitui o Objeto deste contrato, a Locação de 01 (uma) Patrol Motoniveladorat .com potencia mínima de 135HP, com operador, em perfeitas condições de uso, pelo período de 03 (três) meses. **O PRAZO:** O Prazo para a vigência do presente contrato será para o período de 03 (três) meses. **O VALOR:** O Valor Parcial deste Contrato é de R\$= 73.050,00-(setenta e três mil e cinquenta reais). **O PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em 03 (três) parcelas mensais. **NOTA DE EMPENHO:** 1474/2009 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 558 /2009 **VITORINO CHERQUE PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CNPJ – 04.914.925/0001-07
Av. Das Nações, 1919 - Centro -
CEP 78997-000

NOTA

Certifico que foram exarados no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras e no Mural Oficial da Prefeitura Municipal, os seguintes Relatórios:
•LRF-NET / TCE/RO – 3º BIMESTRE/RREO - publicado em 29/07/2009;
•Portaria 577/STN/2008 – RREO – 3º BIMESTRE DE 2009 ANEXOS: I, II, III, VI, VII, IX, X, E XVIII, publicado em 27/07/2009.

CEREJEIRAS/RO, 29 DE JULHO DE 2009.
OSNY BLANCO DUTRA
CHEFE DE GABINETE

Ineditoriais

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇO
Nº 08/2009/EMATER/RO

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.888.813/0001-83, situada na Av. Farquhar nº 3055, Bairro: Panair, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-361, Fone/Fax: (0xx) 69-3217-0704, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara na forma da Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 10.898/2004, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/2006, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO** do tipo **Menor Preço Unitário**, conforme descrito no Edital e seus Anexos. **Envio das Propostas do dia 03/08/2009 às 08:00 hs até 13/08/2009 às 09:50 hs.** A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico para Registro de Preço dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo: **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bll.org.br **DATA DE ABERTURA:** 13 de agosto de 2009 **HORÁRIO:** 10:00 hs. **OBJETO:** Registro de Preço para eventual aquisição de Materiais Gráficos, para atender a EMATER/RO, conforme especificado no ANEXO I e VII deste Edital. **LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio. **HORÁRIO:** Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF. Porto Velho/RO, 29 de julho de 2009.

SORRIVAL DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO
EMATER/RO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE RONDÔNIA - ACR**

O Presidente da Associação Comercial de Rondônia – ACR no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ART. 27, inciso “a”, ART. 25, parágrafos 1º e 3º, convoca os seus associados para Assembléia Geral Extraordinária, com a finalidade de alteração do estatuto, de acordo com o ART. 93, que será realizada no dia 14 de agosto de 2009, as 14:00hs na sede da mesma, situada na Av. Presidente Dutra, nº 2815, Bairro Centro, em Porto Velho – RO. Porto Velho - RO, 31 de Julho de 2009.

Valderleis Garcia de Lima
Presidente - ACR